



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-CMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20261301-001-CMI

A **Câmara Municipal de Inhangapi/PA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.824.094/0001-35, com sede em Travessa Alacid Nunes nº 377, Bairro: Centro - Inhangapi - Pará, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a Aquisição de combustível tipo gasolina comum para atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhangapi/PA, conforme especificações detalhadas no **Anexo I** deste edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação é fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispensa licitação para contratações cujo valor estimado seja:

2.1.1. Até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais) e onze centavos) para outros serviços e compras.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação direta para a Aquisição de combustível está fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado não ultrapassa os limites legais estabelecidos.

Essa contratação é essencial para garantir o funcionamento regular das atividades da Câmara Municipal de Inhangapi/PA, faz-se necessária a aquisição de gasolina comum para o abastecimento dos veículos oficiais. Essa medida é fundamental para viabilizar as ações administrativas, legislativas e institucionais da Casa.

Optar pela contratação direta assegura celeridade no atendimento à demanda, eficiência na execução do serviço e respeito aos princípios da economicidade e publicidade, sempre com o objetivo de atender ao interesse público.

4. PARTICIPAÇÃO

Travessa Alacid Nunes, nº 377, Bairro: Centro - Inhangapi - Pará.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

4.1. Poderão participar do processo as pessoas jurídicas que atendam integralmente às exigências deste edital, estando em situação regular perante a Fazenda Pública, o INSS, o FGTS e demais órgãos competentes.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Para habilitação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

Documento de Habilitação Jurídica

- Documento de Constituição: Contrato Social e suas Alterações, em se tratando de sociedade comerciais, certificado do MEI, Requerimento de empresário, em se tratando de Empresa Individual;
- CPF e RG dos sócios ou do empresário individual;

Documento de Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, ou municipal, relativo à sede da licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto desta licitação;
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regularidade à Seguridade Social ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo expedida pela Fazenda Estadual, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 07 de junho de 2011);
- **Prova de regularidade com o** Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Documento de Qualificação Econômico-Financeira

- **Certidão Negativa de Falência**, Recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante ou de execução patrimonial;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- **balanço patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

Documento de Qualificação Técnica

- **Atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares ao objeto desta licitação.
- L.O. (Licença de Operação) e/ou documento equivalente, expedida por órgão responsável da sede da empresa;
- Certidão da Agência Nacional do Petróleo, certificando que a empresa encontra-se autorizada, por esta agência, a exercer a atividade de revenda varejista de GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10 automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013;
- Licença para funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas poderão ser enviadas por uma das seguintes formas:

- 6.1.1. Via e-mail: As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico cmi.dpcontratacoes@gmail.com, até às 14h30 do dia 19 de janeiro de 2026, constando no assunto "Proposta - Gerenciamento de Redes Sociais".
- 6.1.2. Presencialmente: As propostas poderão ser entregues no prédio da Câmara Municipal de Inhangapi/PA, situado na Travessa Alacid Nunes, nº377, Bairro: Centro - Inhangapi - Pará, mediante protocolo.

6.2. A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado contendo a identificação do proponente e do objeto no lado externo, nos seguintes termos:

"Proposta - Gerenciamento de Redes Sociais da Câmara Municipal de Inhangapi/PA"
Proponente: [nome completo ou razão social]

12.3. O prazo final para recebimento das propostas será até o dia 19 de janeiro de 2026, às 14h30.

6.2. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado contendo:

- Descrição detalhada do objeto ofertado;
- Valor global da proposta;
- Prazo de entrega ou execução;
- Validade da proposta (mínimo de 90 dias).



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

6.2. O envelope deverá ser identificado da seguinte forma:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-CMI

PROPONENTE: [nome do proponente]

7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA

7.1. A escolha será realizada com base no critério de menor preço, observadas as especificações do objeto e a regularidade dos documentos apresentados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente edital está disponível para consulta no endereço eletrônico <https://cminhangapi.pa.gov.br/> e na sede do órgão.

8.2. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail cmi.dpcontratacoes@gmail.com.

8.3. A participação neste procedimento implica na aceitação integral dos termos deste edital.

Inhangapi-Pará, 14 de janeiro de 2026

DACIVALDO
FERREIRA DOS
SANTOS:40133214
249

Assinado de forma
digital por DACIVALDO
FERREIRA DOS
SANTOS:40133214249

DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi/PA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

1.1 Contratação de empresa para Aquisição de combustível tipo gasolina comum para atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhangapi/PA.

2. Da Justificativa:

2.1 Para garantir o funcionamento regular das atividades da Câmara Municipal de Inhangapi/PA, faz-se necessária a aquisição de gasolina comum para o abastecimento dos veículos oficiais. Essa medida é fundamental para viabilizar as ações administrativas, legislativas e institucionais da Casa.

O combustível será utilizado no deslocamento dos vereadores no exercício de suas funções, permitindo visitas às comunidades, fiscalização de obras e serviços públicos, participação em reuniões e audiências, além de outras atividades essenciais ao mandato parlamentar.

Além disso, o abastecimento dos veículos também atenderá às necessidades dos servidores da Câmara, assegurando o suporte técnico e administrativo indispensável para o bom andamento dos trabalhos legislativos.

A definição do quantitativo a ser adquirido baseou-se nos contratos anteriores (Contrato nº 001/2024-CMI e 007/2025-CMI), levando em conta o consumo registrado e as demandas operacionais da instituição. Essa estratégia busca garantir que a quantidade adquirida seja adequada, evitando desperdícios e assegurando a aplicação eficiente dos recursos públicos.

Portanto, a aquisição do combustível é indispensável para manter o pleno funcionamento da Câmara, garantindo a mobilidade de vereadores e servidores no desempenho de suas atribuições e possibilitando um atendimento eficiente às demandas da população.

3.1 Da Execução dos Serviços e do Quantitativo

3.2 A aquisição será executada semanalmente pelo período de 12 (doze), atendendo aos requisitos constantes deste Termo de Referência.

3.3 Os serviços de fornecimento de combustíveis serão realizada de forma continua.

4. Do Local de Execução dos Serviços:

4.1 O fornecimento do material de consumo será na sede da empresa a ser contratada mediante autorização prévia da autoridade administrativa competente.

Travessa Alacid Nunes, nº 377, Bairro: Centro - Inhangapi - Pará.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

5. Das Obrigações Da Contratada:

5.1. A CONTRATADA se obriga a manter perante a Contratante durante o período de necessidade da aquisição do item de consumo, meios administrativos para recebimento e autorização da demanda a ser contratada diariamente no horário compreendido das 8:00 às 18:00.

5.2. A prestação do serviço de fornecimento deverá ser prestada por empregados devidamente qualificados para a prestação desses serviços e utilizando os equipamentos, apropriados para os mesmos.

5.3. A CONTRATADA dos serviços se obriga ainda:

5.4. Fiscalizar seus subordinados, verificando se estão executando, com nível de qualidade, suas tarefas;

5.5. Manter a ordem e a disciplina do pessoal sob sua responsabilidade;

5.6. Tomar providências quanto às reclamações levadas ao seu conhecimento pela Contratante;

5.7. A CONTRATADA assume exclusivamente seus, os riscos inerentes à execução destes serviços responsabilizando-se também pela conduta e idoneidade moral de seus empregados, prepostos e subordinados, bem como pelo comportamento dos mesmos nos locais de serviço e, ainda por quaisquer prejuízos que estes causarem aos bens e serviços do Estado, os quais deverão ser indenizados num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas se materiais, a contar da data do ato administrativo que determinar o seu valor.

6. Das Obrigações Da Contratante:

6.1. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, qualquer irregularidade constatada no contrato.

6.2. Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de pessoa por ela credenciada.

6.3. Atestar as faturas emitidas pela CONTRATADA;

6.4. Efetuar os pagamentos devidos pela execução dos serviços objeto deste instrumento;

6.5. Fornecer à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos necessários à plena execução dos serviços objeto deste contrato;

6.6. Permitir livre acesso aos funcionários da CONTRATADA aos locais de trabalho, desde que devidamente identificados, conforme normas de acessibilidade.

7. Da Vigência Do Contrato:

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

8.1. O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando a disposição legal, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para a CONTRATANTE.

8. Do Pagamento:

8.1. O pagamento será realizado, após a atestação da nota fiscal pelo fiscal do contrato após a referida medição.

8.2. O pagamento será proporcional ao atendimento das metas estabelecidas na execução do serviço emitido pelo boletim de medição, o qual define objetivamente os níveis esperados de qualidade da prestação do serviços e as respectivas adequações de pagamento.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

9. Do Controle Da Execução Dos Serviços:

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação de serviços e da alocação de recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, e será exercido pelo fiscal do contrato:

Das Penalidades:

9.1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021:

9.1.2. Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.3. Fraudar na execução do Instrumento Contratual;

9.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5. Apresentar documentação falsa;

9.1.6. Cometer fraude fiscal; e

9.1.7. Não mantiver as condições da proposta;

10. Da Modalidade de Licitação:

10.1. Os serviços a serem contratados são caracterizados como serviços comuns de que trata o artigo 75, II da Lei 14.133/2021, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas de suas prestações são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, serem licitados por meio de contratação direta por dispensa de licitação.

11. Dos Critérios De Aceitação:

11.1. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços o do menor preço praticado abaixo da tabela oficial regulada pela ANP.

12. Dos Critérios de Julgamento:

12.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço global.

13. Do Valor Estimado da Contratação

13.1 Conforme contido em anexo ao documento de formalização de demanda, o valor estimado foi concluído após prévia pesquisa de mercado no portal da ANP através da tabela – (Levantamento de Preços de Combustíveis (últimas semanas pesquisadas).

13.2 Perfazendo o valor estimado para elaboração de proposta no importe de R\$ 62.100,00 (sessenta dois mil e duzentos reais).

14. Do Início da Execução dos Serviços



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

14.1 Após ratificação do procedimento proposto no presente termo de referência, incumbe ao ordenador de despesa a autorização do início da execução dos serviços.

14.2 A Consideração superior.

Inhangapi - Pará, 12 de janeiro de 2026.

Maiara Pantoja Portal
Diretora Administrativa



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO II

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA			AMOSTRAGEM	PREÇO UNITARIO	
Nº	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO DE REVENDA CONFORME TABELA DA ANP (ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO) R\$	VALOR TOTAL (QTDE X PREÇO MÉDIO)
1	GASOLINA COMUM	10.000	R\$/LITROS	6,21	R\$ 62.100,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 62.100,00

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SUPER POSTO PALMEIRA LTDA
CNPJ nº 83.838.839/0001-20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okx2mgN35My57PeUo7nLlUg&chave2=K7zjyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25443682253-ELIDIO MAUES RANGEL JUNIOR | 26414341215-GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO
25443844253-NELSON KAZUHIRO FUKAMIZU SAITO

GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/05/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 264.143.412-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1782438, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA 1º DE MAIO, 2677, CONDOMINIO QUINTA DO LAGO; CASA 22;, ESTRELA, CASTANHAL, PA, CEP 68740970, BRASIL.

NELSON KAZUHIRO FUKAMIZU SAITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1967, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 254.438.442-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1425571, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA PRIMEIRO DE MAIO, 2677, COND. QUINTA DO LAGO; CASA Nº 21, NOVA OLINDA, CASTANHAL, PA, CEP 68743040, BRASIL.

ELIDIO MAUES RANGEL JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/08/1964, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 254.436.822-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1500387, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 863, BLOCO E; APTO 303, NOVA OLINDA, CASTANHAL, PA, CEP 68742000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200553464, com sede Av Presidente Vargas, 2205, C, Centro Castanhal, PA, CEP 68740000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 83.838.839/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E TRANSPORTE RODOVIARIO DE
PRODUTOS PERIGOSOS.

CNAE FISCAL

4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81500000613405

Página 1

13/02/2025

Certifico o Registro em 13/02/2025
Arquivamento 20001006375 de 13/02/2025 Protocolo 259752320 de 11/02/2025 NIRE 15200553464
Nome da empresa SUPER POSTO PALMEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 180249130569306





CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CASTANHAL - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 83.838.839/0001-20, localizado na Av Presidente Vargas, 2205-C, Bairro centro, Cep 68.740-000, Castanhal-PA, podendo criar ou extinguir, por deliberação dos sócios, filiais, escritórios ou outros estabelecimentos no País ou no exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (duzentos e dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizados em moeda corrente e vigente no país, e saldo das contas de Reservas e Lucros Acumulados, distribuídos entre os sócios na seguinte forma:

SÓCIOS

	%	QUOTAS	VALOR
NELSON KAZUHIRO FUKAMIZU SAITO	72%	151.200	R\$ 151.200,00
GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO	24%	50.400	R\$ 50.400,00
ELIDIO MAUÉS RANGEL JÚNIOR	4%	8.400	R\$ 8.400,00
TOTAL.....	100%	210.000	R\$ 210.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E TRANSPORTE RODOVIARIO DE
PRODUTOS PERIGOSOS.

CNAE FISCAL

4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos





CLÁUSULA QUARTA: O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e o exercício social coincidirá com o ano civil, iniciado em 01.07.1994 com o registro na Junta Comercial do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e suas cessões ou transferências, sejam totais ou parciais, a terceiros estranhos à sociedade, a qualquer título, só poderão ser efetivadas mediante prévia anuência e consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência para sua aquisição, em igualdade de condições e preço postas a venda, formalizando, se realizadas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: Nos casos de exclusão ou retirada voluntária de um dos sócios, ou nos casos de partilha de bens decorrentes de extinção de sociedade conjugal de fato ou de direito, ou de dissolução da sociedade, o montante de pagamento das quotas será calculado com base no valor contábil ou nominal, sem incorporação das reservas de resultado ou de reavaliação do ativo, facultando-se ao sócio remanescente ou ao admitido, o direito de integralizar o Capital Social para a manutenção de seu valor.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao outro, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Seus haveres, apurados em balanço geral na data da efetiva saída, ser-lhe-ão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente conforme índices oficiais então vigentes, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o balanço geral.

CLÁUSULA OITAVA: Em hipótese alguma será permitida a alienação de cotas a estranhos à sociedade, ou a admissão de estranhos, sem o consentimento expresso de todos os cotistas, em contrato especial para modificação deste e admissão de novo sócio.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade e a sua representação Ativa e Passiva, e em juízo ou fora dele, é exercido pelos sócios GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO, cabendo ao sócio, a responsabilidade pela abertura e movimentações de contas bancárias, podendo o mesmo delegar, quando necessário, poderes de gerências a terceiros por ele credenciado, através de instrumento particular ou público de procuração, onde serão enumerados, os poderes e os impedimentos, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social tais como: fianças, endossos, avais e outros semelhantes, respondendo criminalmente e pecuniariamente por qualquer dos atos obscuros cometidos; ou assumir obrigações seja em favor de





qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão se necessário novo administrador, obedecendo ao arts. 1071 e 1072 § 2º, e art 1078 CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, pelo exercício da administração, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ocorrendo o Impedimento, a interdição e o falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse de qualquer das partes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, o qual será levantado um Balanço Especial à data da resolução. Os herdeiros do Pré-Morto deverão em 90 (noventa) dias, a contar da data do levantamento do Balanço Especial, manifestar suas pretensões, se for o caso, para a referida sociedade recebendo os direitos e obrigações contratuais do pré-morto, ou então receberão todos os haveres, apurados até o Balanço Especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial .

Parágrafo único: Os procedimentos adotados na Cláusula Décima Primeira serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme previsto no art 1028 e art 1.031 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos na Consolidação do Contrato Social terão regência supletiva nas normas da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (Lei das S/A), de acordo com o art. 1053, § único do CC/2002.





CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Social e respectivas alterações não alcançada pelo presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CASTANHAL - PA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CASTANHAL-PA, 10 de fevereiro de 2025.

GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO

NELSON KAZUHIRO FUKAMIZU SAITO

ELIDIO MAUES RANGEL JUNIOR





259752320

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SUPER POSTO PALMEIRA LTDA
PROTOCOLO	259752320 - 11/02/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200553464
CNPJ 83.838.839/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2025
SOB N: 20001006375

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20001006375

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 25443682253 - ELIDIO MAUES RANGEL JUNIOR - Assinado em 13/02/2025 às 10:58:27
Cpf: 25443844253 - NELSON KAZUHIRO FUKAMIZU SAITO - Assinado em 13/02/2025 às 11:00:59
Cpf: 26414341215 - GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO - Assinado em 13/02/2025 às 10:53:46

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1



PA

NOME
GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1782438 SSP/PA

CPF DATA NASCIMENTO
264.143.412-15 09/05/1972

FILIAÇÃO
KEIICHI SAITO
EIKO FUKAMIZU SAITO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
00139203627 26/10/2026 04/02/1991

OBSERVAÇÕES

Guilherme

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO
CASTANHAL, PA 19/11/2021

Guilherme

94941580888
PA286737612

ASSINATURA DO EMISSOR

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2262586426

PROIBIDO PLASTIFICAR
2262586426







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PA
 A

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2363638943

NOME
NELSON KAZUHIRO FUKAMIZU SAITO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1425571 SSP/PA

CPF
254.438.442-53

DATA NASCIMENTO
16/04/1967

FILIAÇÃO
KEIICHI SAITO

EIKO FUKAMIZU SAITO

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03177886555

VALIDADE
31/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
08/06/1985

OBSERVAÇÕES

Nelson Kazuhiro Fukamizu Saito

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASTANHAL, PA

DATA EMISSÃO
26/04/2022

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR

56594013457
 PA288616251

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2363638943



PARÁ

DENATRAN CONTRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

ELIDIO MAUES RANGEL JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO

15/03/1994

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

15/08/1964 CASTANHAL/PA

4a DATA EMISSÃO

17/07/2023

4b VALIDADE

05/04/2028

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

1500387 SSP/PA

4d CPF

254.436.822-53

5 Nº REGISTRO

00371588308

9 CAT. HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ELIDIO MAUES RANGEL

IVANA MARIA NAKANO RANGEL



7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			05/04/2028	
A1				
B			05/04/2028	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

A

Empty box for observations.

LOCAL

BELEM, PA



SENATRA NELLE A FINISTAS DI GRANDES DE SENADA COLEPO
 DIRETORIA GERAL - PA

ASSINATURA DO EMISSOR

86660441056
 PA293477221

PARÁ

SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2642696046

PROIBIDO PLASTIFICAR

2642696046

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.838.839/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/1994
NOME EMPRESARIAL SUPER POSTO PALMEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER POSTO PALMEIRA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 2205	COMPLEMENTO C
CEP 68.740-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASTANHAL
UF PA	TELEFONE (91) 3721-1046/ (91) 8873-1449	
ENDEREÇO ELETRÔNICO NELSONKAZUHIRO2022@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2026** às **12:43:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.179.283-6	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 83.838.839/0001-20	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200553464
NOME EMPRESARIAL SUPER POSTO PALMEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SUPER POSTO PALMEIRA		
SEDE CERAT CASTANHAL		
ENDEREÇO AVE PRESIDENTE VARGAS, 2205 CENTRO C		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO CASTANHAL	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 26/07/1994	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 16/01/2026 às 13:01:26 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA
CNPJ: 83.838.839/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:02:29 do dia 16/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2026.

Código de controle da certidão: **3951.0133.82EE.FA74**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.179.283-6**CNPJ:** 83.838.839/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:03:45 do dia 16/01/2026**Válida até:** 15/07/2026**Número da Certidão:** 702026080131951-4**Código de Controle de Autenticidade:** 39480063.F9223DCB.E293B226.491F7211**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.179.283-6**CNPJ:** 83.838.839/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:03:45 do dia 16/01/2026**Válida até:** 15/07/2026**Número da Certidão:** 702026080131952-2**Código de Controle de Autenticidade:** 525D8B7A.DD2E0A2E.05AED29F.C4627373**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN



CNDE-39D5-9E2B-7B7C-092B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Nº 00282 / 2026

PROTOCOLO Nº 00001.0003450/26-72

Contribuinte:	SUPER POSTO PALMEIRA LTDA	CPF/CNPJ:	83.838.839/0001-20
Endereço:	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS	CEP:	68740-970
Complemento	C		
Número:	2205		
Bairro:	CENTRO	Cidade	CASTANHAL
		Estado:	PA

Em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima identificado, débitos lançados, vencidos, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município relativos aos tributos municipais.

Fica ressalvado o direito da Fisco Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer créditos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e/ou constituídas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional - CTN.

Válida até 11/02/2026

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, às 10:02 horas, do dia 12/01/2026 .
Validade: 30 dia(s)
Código de Controle de Certidão : CNDE-39D5-9E2B-7B7C-092B
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.



IPTU-2AE5-E955-C3AB-E51B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IMÓVEL
Nº 01101 / 2026
PROTOCOLO Nº 00001.0005732/26-28

Proprietário	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEOS S. A - 33.337.122/0001-27				
Inscrição	01.001.024.0066.0005	Inscrição Histórica:			
Sequencial:	1088	Sequencial Histórico:			
Logradouro:	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2205	CEP:	68740-000		
Complemento:	ESCRITORIO				
Bairro:	CENTRO	Cidade:	CASTANHAL	Estado:	PA
Testada Principal:	51,19 m	Área do Lote:	2.359,73 m ²	Profundidade	46,65 m
Área Construída:	74,11 m ²	Matrícula:			

Em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam, na inscrição imobiliária acima descrita, débitos lançados e vencidos ou inscritos na Dívida Ativa do Município, relativos aos tributos municipais, nos últimos 05 (cinco) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal constituir, cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias incidentes sobre o referido imóvel que vierem a ser apuradas e/ou constituídas a partir desta data.

Válida até 15/02/2026

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, às 13:07 horas, do dia 16/01/2026 .
Validade: 30 dia(s)
Código de Controle de Certidão : IPTU-2AE5-E955-C3AB-E51B
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.838.839/0001-20

Certidão n°: 3678948/2026

Expedição: 16/01/2026, às 13:08:50

Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **83.838.839/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.838.839/0001-20
Razão Social: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 2248 2205 C / CENTRO / CASTANHAL / PA / 68740-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2026 a 09/02/2026

Certificação Número: 2026011101020549892544

Informação obtida em 16/01/2026 13:09:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2016, até a presente data, em face de SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ 83.838.839/0001-20, residente em AV PRESIDENTE VARGAS 2205 C, CENTRO, CASTANHAL-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de CASTANHAL, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 19 janeiro, 2026 -

ANTONIO RONALDO LOPES DE SOUSA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CASTANHAL
COMARCA DE CASTANHAL

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 19/01/2026 09:46:54

CONTROLE: 01190913768843

Válida até 19/04/2026 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (antonio.lopes)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

PREFEITURA DE INHANGAPÍ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DE INHANGAPÍ**, com sede na Av. Hernane Lameira, 925 - Vila Nova, neste município, inscrita no CNPJ Nº 05.171.921/0001-30, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ Nº 83.838.839/0001-20**, sito a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2205 – Centro, na cidade de Castanhal, é fornecedora de combustíveis (gasolina, diesel e etanol) e lubrificantes, conforme **Contrato Nº 11/2023-PE-SRP Nº 006/2023 E ADITIVOS**.

A empresa citada acima, executa seu contrato com excelência e atende todos os requisitos legais, alcançando em sua totalidade os resultados previstos no contrato.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Inhangapí, 31 de julho de 2025.

JOSE ALVES FEITOSA
OLIVEIRA
JUNIOR:54285429268

Assinado de forma digital por JOSE
ALVES FEITOSA OLIVEIRA
JUNIOR:54285429268
Dados: 2025.07.31 09:39:19 -03'00'

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 542.854.292-68
P R E F E I T U R A D E
INHANGAPÍ
P R E F E I T O
O PROGRESSO SEGUE EM FRENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, atesta para os devidos fins que a Empresa **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**, portadora do CNPJ sob o nº **83.838.839/0001-20**, Inscrição Estadual: **15.179.283-6**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2205, Bairro: Centro – Castanhal – Pará, forneceu os produtos: Gasolina Comum, Diesel S500, Diesel S10, Etanol e Lubrificantes, conforme discriminados abaixo e planilha em anexo, no período do dia 06 de junho de 2022 até a presente data, onde atende todos os requisitos de quantidade e qualidade exigidos, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM	LITRO	594.646,51
2	ÓLEO DIESEL S500	LITRO	529.127,17
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	793.387,82
5	ÓLEO LUB. 15W40	BALDE 20L	138,00
6	ÓLEO 68	BALDE 20L	100,00
7	ÓLEO LUB. 90	BALDE 20L	14,00
8	ÓLEO LUB. 140	BALDE 20L	6,00

Castanhal – Pará, 08 de maio de 2023.

Karla Eliza Correa Bastos Kataoka
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação
Prefeitura Municipal de Castanhal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

40175	21/6/2022	R\$ 6.558,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.558,06
40177	21/6/2022	R\$ 7.877,52	R\$ 7.963,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.840,93
40178	21/6/2022	R\$ 8.749,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.749,63
40179	21/6/2022	R\$ 6.901,16	R\$ 711,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.612,16
40180	21/6/2022	R\$ 5.708,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.708,99
40181	21/6/2022	R\$ 6.213,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.213,02
40181	21/6/2022	R\$ 9.998,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.998,34
40183	21/6/2022	R\$ 8.661,17	R\$ 3.270,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.931,77
40184	21/6/2022	R\$ 10.343,88	R\$ 1.422,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.765,88
40185	21/6/2022	R\$ 11.075,19	R\$ 1.635,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.710,49
40189	22/6/2022	R\$ 1.207,00	R\$ 10.943,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.150,00
40190	22/6/2022	R\$ 2.237,85	R\$ 10.222,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.460,80
40191	22/6/2022	R\$ 4.392,84	R\$ 13.131,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.524,44
40192	22/6/2022	R\$ 2.485,35	R\$ 16.258,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.743,75
40193	22/6/2022	R\$ 4.889,42	R\$ 17.113,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.002,86
40194	22/6/2022	R\$ 4.153,93	R\$ 21.346,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.500,33
40195	22/6/2022	R\$ 3.965,56	R\$ 26.319,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.284,96
40196	22/6/2022	R\$ 5.189,64	R\$ 17.851,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.041,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

40197	22/6/2022	R\$ 5.425,75	R\$ 16.944,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.369,82
40362	5/7/2022	R\$ 2.024,20	R\$ -	R\$ 592,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.616,20
40363	5/7/2022	R\$ 3.552,45	R\$ -	R\$ 222,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.774,45
40365	5/7/2022	R\$ 4.765,20	R\$ 14.220,00	R\$ 740,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.725,20
40367	5/7/2022	R\$ 565,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 565,83
40369	5/7/2022	R\$ 938,60	R\$ -	R\$ 222,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.160,60
40370	5/7/2022	R\$ 3.559,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.559,81
40366	5/7/2022	R\$ 216,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 216,60
40371	5/7/2022	R\$ 810,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 810,95
40374	5/7/2022	R\$ 613,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 613,77
40375	5/7/2022	R\$ 697,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 697,24
40376	5/7/2022	R\$ 794,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 794,20
40377	5/7/2022	R\$ 3.755,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.755,34
40378	5/7/2022	R\$ 9.328,59	R\$ 995,40	R\$ 1.998,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.321,99
40379	5/7/2022	R\$ 7.408,21	R\$ 533,25	R\$ 11.518,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.459,69
40380	5/7/2022	R\$ 2.093,87	R\$ 2.844,00	R\$ 6.771,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.708,87
40381	5/7/2022	R\$ 1.299,67	R\$ 2.346,44	R\$ 8.436,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.082,18
40382	5/7/2022	R\$ 6.194,04	R\$ 7.394,40	R\$ 3.108,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.696,44
40383	5/7/2022	R\$ 7.710,81	R\$ -	R\$ 2.220,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.930,81
40384	5/7/2022	R\$ 9.302,33	R\$ -	R\$ 2.406,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.708,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

40386	5/7/2022	R\$ 9.601,67	R\$ 2.133,00	R\$ 2.665,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.400,16
40391	5/7/2022	R\$ 12.564,67	R\$ 2.204,10	R\$ 4.022,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.791,33
40387	5/7/2022	R\$ 3.163,73	R\$ 13.011,30	R\$ 370,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.545,10
40389	5/7/2022	R\$ 2.238,27	R\$ 18.525,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.763,51
40392	5/7/2022	R\$ 3.538,01	R\$ 9.314,10	R\$ 7.770,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.622,18
40402	5/7/2022	R\$ 1.905,36	R\$ 7.038,90	R\$ 15.762,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.706,26
40403	5/7/2022	R\$ 1.155,20	R\$ 13.295,70	R\$ 14.874,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.324,97
40404	5/7/2022	R\$ 2.202,24	R\$ 6.043,50	R\$ 13.889,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.134,87
40405	5/7/2022	R\$ 1.761,68	R\$ 8.958,60	R\$ 14.115,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.835,93
40406	5/7/2022	R\$ 2.238,20	R\$ 7.963,20	R\$ 14.772,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.973,72
40407	5/7/2022	R\$ 1.010,80	R\$ 9.100,80	R\$ 16.376,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.487,80
40409	5/7/2022	R\$ 1.010,80	R\$ 7.743,43	R\$ 19.049,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.803,74
40410	5/7/2022	R\$ 2.507,14	R\$ 9.385,20	R\$ 13.690,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.582,34
40411	5/7/2022	R\$ 1.516,20	R\$ 3.682,91	R\$ 35.649,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.849,05
40412	5/7/2022	R\$ 1.596,41	R\$ 1.422,00	R\$ 8.406,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.424,81
40414	5/7/2022	R\$ 8.574,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.574,15
40617	15/7/2022	R\$ 2.277,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.277,20
40618	15/7/2022	R\$ 3.350,49	R\$ 240,00	R\$ 663,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.253,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

40614	15/7/2022	R\$ 5.132,27	R\$ 21.995,28	R\$ 3.730,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.858,05
40615	15/7/2022	R\$ 1.284,50	R\$ -	R\$ 746,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.030,60
40616	15/7/2022	R\$ 2.708,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.708,61
40649	20/7/2022	R\$ 271,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 271,65
40650	20/7/2022	R\$ 499,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 499,12
40651	20/7/2022	R\$ 1.394,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.394,82
40652	20/7/2022	R\$ 623,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 623,90
40653	20/7/2022	R\$ 2.704,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.704,86
40654	20/7/2022	R\$ 1.761,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.761,60
40655	20/7/2022	R\$ 5.460,96	R\$ 800,00	R\$ 3.191,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.452,61
40656	20/7/2022	R\$ 7.538,85	R\$ -	R\$ 2.984,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.523,25
40657	20/7/2022	R\$ 5.924,33	R\$ 8.080,08	R\$ 1.740,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.745,31
40658	20/7/2022	R\$ 7.433,79	R\$ -	R\$ 3.926,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.360,43
40659	20/7/2022	R\$ 6.345,79	R\$ -	R\$ 8.890,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.235,90
40660	20/7/2022	R\$ 2.636,52	R\$ 6.680,08	R\$ 24.828,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.145,15
40662	20/7/2022	R\$ 9.272,32	R\$ 4.560,00	R\$ 6.565,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.397,91
40664	20/7/2022	R\$ 4.446,90	R\$ 3.160,00	R\$ 2.949,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.556,32
40667	20/7/2022	R\$ 1.387,26	R\$ 14.752,40	R\$ 30.076,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.215,94
40669	20/7/2022	R\$ -	R\$ 12.606,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 48.753,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

40796	1/8/2022	R\$ 1.967,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.967,36
40797	1/8/2022	R\$ 3.726,39	R\$ -	R\$ 994,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.721,19
40799	1/8/2022	R\$ 4.590,08	R\$ 480,00	R\$ 2.487,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.557,08
40802	1/8/2022	R\$ 4.745,39	R\$ -	R\$ 2.487,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.232,39
40798	1/8/2022	R\$ 8.090,23	R\$ -	R\$ 3.316,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.406,23
40800	1/8/2022	R\$ 1.727,94	R\$ -	R\$ 2.818,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.546,54
40803	1/8/2022	R\$ 3.317,37	R\$ -	R\$ 6.384,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.702,24
40804	1/8/2022	R\$ 3.609,22	R\$ -	R\$ 3.208,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.817,45
40805	1/8/2022	R\$ 4.078,86	R\$ 800,00	R\$ 15.469,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.348,16
40806	1/8/2022	R\$ 7.095,85	R\$ 1.600,00	R\$ 11.663,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.359,13
40807	1/8/2022	R\$ 5.699,49	R\$ 1.200,00	R\$ 2.703,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.603,35
40809	1/8/2022	R\$ 5.577,81	R\$ 1.600,00	R\$ 2.699,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.876,94
40820	1/8/2022	R\$ 5.965,83	R\$ -	R\$ 2.192,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.158,37
40827	1/8/2022	R\$ 4.182,28	R\$ -	R\$ 1.597,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.780,26
40829	1/8/2022	R\$ 3.782,98	R\$ -	R\$ 1.161,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.944,74
40824	1/8/2022	R\$ 14.573,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.573,30
40832	1/8/2022	R\$ 1.108,40	R\$ 2.624,64	R\$ 11.290,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.024,02
40837	2/8/2022	R\$ 1.075,87	R\$ 2.800,16	R\$ 11.774,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.650,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

40838	2/8/2022	R\$ 1.043,20	R\$ 1.799,60	R\$ 11.932,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.775,51
40839	2/8/2022	R\$ 8.415,11	R\$ 14.240,00	R\$ 4.808,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.463,31
40811	1/8/2022	R\$ 1.434,20	R\$ 4.960,00	R\$ 16.280,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.674,60
40812	1/8/2022	R\$ 2.803,60	R\$ 5.361,28	R\$ 18.127,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.292,46
40813	1/8/2022	R\$ 1.951,30	R\$ 9.920,08	R\$ 16.076,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.947,59
40815	1/8/2022	R\$ 1.010,60	R\$ 15.546,40	R\$ 16.074,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.631,39
40816	1/8/2022	R\$ 1.988,67	R\$ 8.400,00	R\$ 24.038,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.426,77
40817	1/8/2022	R\$ 2.119,27	R\$ 5.768,00	R\$ 18.611,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.498,57
40818	1/8/2022	R\$ 1.231,11	R\$ 13.280,00	R\$ 16.994,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.505,69
40819	1/8/2022	R\$ 489,00	R\$ 12.551,12	R\$ 24.480,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.520,32
40821	1/8/2022	R\$ 1.909,77	R\$ 13.280,00	R\$ 14.258,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.448,57
40822	1/8/2022	R\$ 3.031,87	R\$ 7.340,08	R\$ 18.968,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.340,05
40823	1/8/2022	R\$ 1.500,96	R\$ 10.480,00	R\$ 20.529,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.510,73
40825	1/8/2022	R\$ 1.434,73	R\$ 15.656,08	R\$ 14.134,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.225,18
40826	1/8/2022	R\$ 2.130,48	R\$ 7.920,00	R\$ 17.897,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.947,84
40828	1/8/2022	R\$ 1.401,93	R\$ 15.358,08	R\$ 15.318,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.078,27
40830	1/8/2022	R\$ 1.043,27	R\$ 9.280,08	R\$ 20.680,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.004,33
40833	1/8/2022	R\$ 1.760,47	R\$ 12.400,00	R\$ 14.756,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.916,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

40942	3/8/2022	R\$ 431,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 431,48
40941	3/8/2022	R\$ 57,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 57,50
40943	3/8/2022	R\$ 667,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 667,35
40944	3/8/2022	R\$ 1.495,00	R\$ -	R\$ 497,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.992,40
40945	3/8/2022	R\$ 1.737,13	R\$ -	R\$ 3.474,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.211,22
40946	3/8/2022	R\$ 2.798,36	R\$ 2.880,00	R\$ 1.823,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.502,16
40947	3/8/2022	R\$ 948,87	R\$ 720,00	R\$ 4.766,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.435,62
40948	3/8/2022	R\$ 2.076,04	R\$ -	R\$ 1.492,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.568,24
40949	3/8/2022	R\$ 4.450,10	R\$ -	R\$ 1.110,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.560,13
40950	3/8/2022	R\$ 6.515,50	R\$ 400,00	R\$ 4.324,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.239,56
40951	3/8/2022	R\$ 1.275,52	R\$ -	R\$ 624,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.900,50
40952	3/8/2022	R\$ 1.063,75	R\$ 25.805,28	R\$ 33.165,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.034,67
40953	3/8/2022	R\$ 3.392,85	R\$ 10.112,08	R\$ 32.041,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.545,94
40954	3/8/2022	R\$ 1.523,81	R\$ 18.106,88	R\$ 19.813,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.443,79
40955	3/8/2022	R\$ 747,50	R\$ 10.664,00	R\$ 19.813,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.224,60
40981	4/8/2022	R\$ 433,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 433,20
40982	4/8/2022	R\$ 1.872,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.872,80
40985	4/8/2022	R\$ 9.350,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.350,33
40988	4/8/2022	R\$ 4.837,40	R\$ -	R\$ 242,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.080,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

41006	4/8/2022	R\$ 18.119,65	R\$ -	R\$ 2.671,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.790,82
41007	4/8/2022	R\$ 14.673,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.673,55
41008	4/8/2022	R\$ 7.305,11	R\$ -	R\$ 440,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.745,77
40996	4/8/2022	R\$ 7.516,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.516,31
41009	4/8/2022	R\$ 3.725,73	R\$ -	R\$ 9.271,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.996,93
41091	9/8/2022	R\$ 729,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 729,79
41092	9/8/2022	R\$ 1.043,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.043,20
41093	9/8/2022	R\$ 2.472,58	R\$ -	R\$ 1.575,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.047,68
41095	9/8/2022	R\$ 1.440,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.440,92
41098	9/8/2022	R\$ 2.862,61	R\$ -	R\$ 1.262,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.125,34
41122	11/8/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 375,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 375,12
41124	11/8/2022	R\$ 660,60	R\$ 640,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.300,60
41126	11/8/2022	R\$ 3.523,20	R\$ 240,00	R\$ 248,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.011,90
41133	11/8/2022	R\$ 587,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 587,20
41134	11/8/2022	R\$ 4.470,21	R\$ -	R\$ 4.725,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.195,51
41140	12/8/2022	R\$ 4.815,77	R\$ -	R\$ 4.062,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.877,87
41147	12/8/2022	R\$ 10.386,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.386,31
41151	12/8/2022	R\$ 11.093,45	R\$ -	R\$ 2.252,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.346,42
41153	12/8/2022	R\$ 11.960,18	R\$ -	R\$ 1.301,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.261,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

41154	12/8/2022	R\$ 7.074,37	R\$ -	R\$ 482,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.557,10
41155	12/8/2022	R\$ 258,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 258,84
41156	12/8/2022	R\$ 1.695,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.695,27
41157	12/8/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.803,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.803,95
41158	12/8/2022	R\$ 4.861,91	R\$ 280,00	R\$ 497,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.639,31
41159	12/8/2022	R\$ 11.687,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.687,83
41177	17/8/2022	R\$ 2.794,41	R\$ -	R\$ 8.913,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.707,82
41179	17/8/2022	R\$ 4.834,79	R\$ -	R\$ 4.186,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.021,32
41181	17/8/2022	R\$ 6.572,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.572,36
41182	17/8/2022	R\$ 8.899,58	R\$ -	R\$ 2.661,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.560,74
41185	17/8/2022	R\$ 9.296,62	R\$ -	R\$ 925,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.222,20
41186	17/8/2022	R\$ 4.484,41	R\$ -	R\$ 1.091,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.575,87
41187	17/8/2022	R\$ 23.483,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.483,04
41212	17/8/2022	R\$ 115,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 115,00
41190	17/8/2022	R\$ 230,00	R\$ 240,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 470,00
41193	17/8/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 971,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 971,75
41194	17/8/2022	R\$ 776,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 776,25
41197	17/8/2022	R\$ 2.328,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.328,75
41198	17/8/2022	R\$ 3.051,53	R\$ -	R\$ 2.984,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.035,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

41200	17/8/2022	R\$ 10.762,65	R\$ -	R\$ 2.004,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.766,75
41216	17/8/2022	R\$ 345,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 345,00
41217	17/8/2022	R\$ 340,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 340,28
41218	17/8/2022	R\$ 517,50	R\$ -	R\$ 580,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.097,80
41219	17/8/2022	R\$ 776,31	R\$ -	R\$ 331,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.107,91
41257	24/8/2022	R\$ 2.668,00	R\$ -	R\$ 1.492,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.160,20
41258	24/8/2022	R\$ 3.532,69	R\$ -	R\$ 746,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.278,79
41259	24/8/2022	R\$ 6.353,75	R\$ 12.556,88	R\$ 5.369,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.280,31
41260	24/8/2022	R\$ 4.753,65	R\$ 960,00	R\$ 414,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.128,15
41261	24/8/2022	R\$ 1.092,44	R\$ -	R\$ 2.901,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.993,94
41335	26/8/2022	R\$ 143,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 143,75
41262	24/8/2022	R\$ 7.150,66	R\$ 9.472,40	R\$ 5.960,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.583,57
41263	24/8/2022	R\$ 10.762,40	R\$ 3.592,88	R\$ 7.893,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.249,25
41281	25/8/2022	R\$ 9.347,54	R\$ 960,00	R\$ 9.841,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.148,92
41264	24/8/2022	R\$ 7.062,03	R\$ -	R\$ 2.981,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.043,94
41265	24/8/2022	R\$ 5.845,23	R\$ -	R\$ 2.137,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.982,97
41266	24/8/2022	R\$ 8.945,39	R\$ 480,00	R\$ 4.476,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.901,99
41267	24/8/2022	R\$ 6.302,77	R\$ -	R\$ 18.543,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.846,18
41269	24/8/2022	R\$ 3.395,73	R\$ -	R\$ 12.311,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.707,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

41270	24/8/2022	R\$ 598,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 598,12
41271	24/8/2022	R\$ 391,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 391,00
41272	24/8/2022	R\$ 1.092,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.092,50
41273	24/8/2022	R\$ 2.772,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.772,48
41274	24/8/2022	R\$ 1.092,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.092,50
41275	24/8/2022	R\$ 1.595,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.595,69
41276	24/8/2022	R\$ 10.267,05	R\$ 800,00	R\$ 3.647,60	R\$ -	R\$ 2.574,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.288,65
41277	24/8/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.750,00	R\$ 4.290,00	R\$ -	R\$ 640,00	R\$ 11.680,00
41278	24/8/2022	R\$ 1.035,06	R\$ 4.079,20	R\$ 15.659,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.774,15
41279	24/8/2022	R\$ 1.437,56	R\$ 4.835,44	R\$ 19.398,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.671,68
41280	24/8/2022	R\$ 3.721,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.721,49
41283	25/8/2022	R\$ 1.659,74	R\$ 14.639,36	R\$ 12.840,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.139,23
41284	25/8/2022	R\$ 2.501,42	R\$ 6.160,00	R\$ 14.424,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.086,02
41285	25/8/2022	R\$ 1.190,25	R\$ 15.773,12	R\$ 22.208,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.172,28
41287	25/8/2022	R\$ 2.098,75	R\$ 15.817,68	R\$ 8.538,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.455,13
41288	25/8/2022	R\$ 1.810,38	R\$ 6.240,00	R\$ 19.149,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.200,28
41293	25/8/2022	R\$ 1.552,56	R\$ 12.800,00	R\$ 16.729,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.081,78
41295	25/8/2022	R\$ 1.495,00	R\$ 9.760,00	R\$ 16.613,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.868,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

41296	25/8/2022	R\$ 1.236,25	R\$ 10.762,72	R\$ 17.362,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.361,70
41297	25/8/2022	R\$ 2.127,50	R\$ 19.424,00	R\$ 5.554,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.105,80
41298	25/8/2022	R\$ 1.955,06	R\$ 12.000,00	R\$ 14.544,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.499,62
41299	25/8/2022	R\$ 1.207,56	R\$ 10.836,32	R\$ 17.160,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.204,42
41301	25/8/2022	R\$ 2.012,50	R\$ 10.400,00	R\$ 15.502,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.915,13
41303	25/8/2022	R\$ 2.242,50	R\$ 7.416,00	R\$ 15.087,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.746,46
41305	25/8/2022	R\$ 1.086,75	R\$ 8.400,00	R\$ 18.320,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.807,73
41307	25/8/2022	R\$ 1.495,00	R\$ 9.841,12	R\$ 16.671,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.007,31
41309	25/8/2022	R\$ 1.236,25	R\$ 13.430,88	R\$ 12.931,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.599,03
41313	25/8/2022	R\$ 1.376,03	R\$ 14.001,44	R\$ 15.087,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.465,43
41315	25/8/2022	R\$ 1.696,25	R\$ 13.024,08	R\$ 14.531,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.251,87
41318	25/8/2022	R\$ 1.207,50	R\$ 8.824,08	R\$ 15.585,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.616,78
41319	25/8/2022	R\$ 661,25	R\$ 1.520,00	R\$ 4.561,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.742,74
41320	25/8/2022	R\$ 6.140,70	R\$ -	R\$ 4.580,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.720,76
41321	25/8/2022	R\$ 2.064,25	R\$ 520,00	R\$ 5.137,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.722,06
41325	26/8/2022	R\$ 305,90	R\$ -	R\$ 973,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.279,81
41326	26/8/2022	R\$ 853,19	R\$ -	R\$ 570,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.423,21
41327	26/8/2022	R\$ 115,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 115,00
41328	26/8/2022	R\$ 224,25	R\$ -	R\$ 497,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 721,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

41438	1/9/2022	R\$ 7.703,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.703,76
41439	1/9/2022	R\$ 9.304,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.304,89
41440	1/9/2022	R\$ 10.244,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.244,67
41580	6/9/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.250,00	R\$ 2.145,00	R\$ 1.120,00	R\$ 1.280,00	R\$ 6.795,00
41582	6/9/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.500,00
41584	6/9/2022	R\$ 172,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 172,50
41586	6/9/2022	R\$ 379,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 379,62
41590	6/9/2022	R\$ 1.348,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.348,72
41591	6/9/2022	R\$ 948,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 948,75
41592	6/9/2022	R\$ 1.063,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.063,81
41593	6/9/2022	R\$ 2.364,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.364,57
41594	6/9/2022	R\$ 5.864,95	R\$ 7.960,30	R\$ 2.402,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.227,50
41597	6/9/2022	R\$ 3.214,25	R\$ -	R\$ 2.754,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.968,25
41596	6/9/2022	R\$ 3.041,92	R\$ -	R\$ 2.218,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.260,42
41599	6/9/2022	R\$ 3.663,10	R\$ -	R\$ 12.780,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.443,73
41600	6/9/2022	R\$ 4.299,51	R\$ 1.126,50	R\$ 10.171,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.597,91
41601	6/9/2022	R\$ 4.861,33	R\$ -	R\$ 1.456,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.318,27
41602	6/9/2022	R\$ 3.788,16	R\$ -	R\$ 2.431,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.219,17
41605	6/9/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 765,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.852,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

		2.087,13							
41603	6/9/2022	R\$ 1.092,50	R\$ 2.816,25	R\$ 14.721,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.630,03
41606	6/9/2022	R\$ 1.092,56	R\$ 3.567,25	R\$ 14.573,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.233,06
41608	6/9/2022	R\$ 3.554,42	R\$ 751,00	R\$ 2.295,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.600,42
41609	6/9/2022	R\$ 5.324,85	R\$ 976,30	R\$ 765,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.066,15
41611	6/9/2022	R\$ 5.727,98	R\$ 4.092,95	R\$ 5.470,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.291,45
41612	6/9/2022	R\$ 7.844,72	R\$ 751,00	R\$ 6.207,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.803,40
41614	6/9/2022	R\$ 4.744,80	R\$ 751,00	R\$ 1.797,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.293,78
41615	6/9/2022	R\$ 3.536,25	R\$ 375,50	R\$ 4.158,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.070,30
41626	6/9/2022	R\$ 920,23	R\$ 11.635,03	R\$ 3.025,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.581,14
41627	6/9/2022	R\$ 2.012,50	R\$ 13.143,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.155,62
41623	6/9/2022	R\$ 1.955,00	R\$ 20.268,15	R\$ 1.912,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.135,65
41636	6/9/2022	R\$ 172,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 172,50
41641	6/9/2022	R\$ 3.301,65	R\$ 225,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.526,95
41643	6/9/2022	R\$ 1.674,74	R\$ -	R\$ 1.300,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.975,24
41618	6/9/2022	R\$ 6.827,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.827,22
41619	6/9/2022	R\$ 977,50	R\$ 13.062,67	R\$ 14.458,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.498,75
41621	6/9/2022	R\$ 1.581,31	R\$ 3.229,30	R\$ 18.040,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.850,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

41622	6/9/2022	R\$ 1.753,75	R\$ 6.759,00	R\$ 15.453,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.966,29
41625	6/9/2022	R\$ 690,00	R\$ 16.712,68	R\$ 15.070,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.473,18
41628	6/9/2022	R\$ 736,00	R\$ 4.709,90	R\$ 15.008,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.454,59
41630	6/9/2022	R\$ 2.242,10	R\$ 6.983,47	R\$ 11.628,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.853,57
41631	6/9/2022	R\$ 2.041,37	R\$ 12.653,61	R\$ 13.005,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.699,98
41633	6/9/2022	R\$ 5.833,75	R\$ 7.239,87	R\$ 17.748,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.821,70
41635	6/9/2022	R\$ 6.753,75	R\$ 10.138,50	R\$ 14.539,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.432,16
41637	6/9/2022	R\$ 7.156,25	R\$ 10.716,39	R\$ 14.688,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.560,80
41639	6/9/2022	R\$ 1.322,62	R\$ 6.083,10	R\$ 23.674,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.079,98
41642	6/9/2022	R\$ 891,25	R\$ 9.788,23	R\$ 21.294,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.973,98
41645	6/9/2022	R\$ 1.781,58	R\$ 9.087,10	R\$ 15.224,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.093,48
41646	6/9/2022	R\$ 2.645,00	R\$ 6.233,38	R\$ 21.447,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.325,50
41648	6/9/2022	R\$ 2.213,75	R\$ 13.116,29	R\$ 6.813,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.143,13
41649	6/9/2022	R\$ 517,50	R\$ 12.091,18	R\$ 16.983,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.591,68
41650	6/9/2022	R\$ 2.645,00	R\$ 5.482,30	R\$ 9.486,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.613,68
41839	26/9/2022	R\$ 2.587,50	R\$ 5.900,08	R\$ 28.380,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.868,24
41840	26/9/2022	R\$ 8.703,48	R\$ 4.055,40	R\$ 25.837,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.596,02
41841	26/9/2022	R\$ 9.357,73	R\$ -	R\$ 1.530,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.887,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

41871	27/9/2022	R\$ 1.973,40	R\$ -	R\$ 918,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.891,40
41877	28/9/2022	R\$ 575,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 575,00
41880	28/9/2022	R\$ 1.035,00	R\$ -	R\$ 380,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.415,60
41881	28/9/2022	R\$ 4.734,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.734,32
41882	28/9/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 229,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 229,50
41883	28/9/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.014,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.014,86
41884	28/9/2022	R\$ 10.901,32							R\$ 10.901,32
41885	28/9/2022	R\$ 7.556,02	R\$ -	R\$ 10.436,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.992,99
41886	28/9/2022	R\$ 1.828,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.828,56
41887	28/9/2022	R\$ 19.015,45	R\$ -	R\$ 1.240,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.255,83
41888	28/9/2022	R\$ 10.526,29	R\$ -	R\$ 2.994,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.521,03
42128	11/10/2022	R\$ 517,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 517,50
42126	11/10/2022	R\$ 7.072,56	R\$ -	R\$ 918,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.990,56
42125	11/10/2022	R\$ 6.909,26	R\$ -	R\$ 2.360,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.270,20
42127	11/10/2022	R\$ 8.680,66	R\$ 1.915,20	R\$ 765,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.360,86
42129	11/10/2022	R\$ 2.357,50	R\$ -	R\$ 4.207,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.565,00
42130	11/10/2022	R\$ 4.600,00	R\$ 29.078,88	R\$ 1.147,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.826,38
42131	11/10/2022	R\$ 2.875,23	R\$ 18.770,59	R\$ 3.060,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.705,90
42132	11/10/2022	R\$ -	R\$ 23.284,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.109,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

		2.530,00		2.295,00					
42134	11/10/2022	R\$ 13.050,89	R\$ 18.922,28	R\$ 8.906,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.879,62
42135	11/10/2022	R\$ 1.926,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.926,25
42136	11/10/2022	R\$ 2.317,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.317,31
42137	11/10/2022	R\$ 828,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 828,24
42138	11/10/2022	R\$ 3.002,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.002,85
42139	11/10/2022	R\$ 8.057,13	R\$ 564,30	R\$ 5.890,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.511,93
42140	11/10/2022	R\$ 1.552,50	R\$ 4.092,95	R\$ 17.059,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.704,95
42141	11/10/2022	R\$ 1.495,00	R\$ 3.755,00	R\$ 12.813,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.063,83
42142	11/10/2022	R\$ 11.622,52	R\$ 1.351,80	R\$ 5.405,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.379,35
42143	11/10/2022	R\$ 2.824,57	R\$ -	R\$ 1.377,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.201,57
42144	11/10/2022	R\$ 11.414,68	R\$ 675,90	R\$ 6.357,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.448,20
42145	11/10/2022	R\$ 13.285,73	R\$ -	R\$ 7.044,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.330,47
42146	11/10/2022	R\$ 6.694,96	R\$ 1.276,70	R\$ 4.911,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.882,89
42147	11/10/2022	R\$ 550,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 550,62
42148	11/10/2022	R\$ 13.506,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.506,67
42149	13/10/2022	R\$ 5.747,13	R\$ 3.202,26	R\$ 11.384,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.334,21
42150	13/10/2022	R\$ 4.164,79	R\$ 2.251,27	R\$ 12.415,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.831,78
42151	13/10/2022	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.134,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

		2.110,25		3.024,58					
42152	13/10/2022	R\$ 6.698,06	R\$ -	R\$ 229,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.927,56
42153	13/10/2022	R\$ 3.734,47	R\$ 12.166,20	R\$ 20.108,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.009,42
42156	13/10/2022	R\$ 4.225,46	R\$ 8.289,61	R\$ 21.317,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.832,37
42157	13/10/2022	R\$ 1.408,75	R\$ 8.319,88	R\$ 23.100,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.829,07
42158	13/10/2022	R\$ 1.438,08	R\$ 13.256,81	R\$ 13.668,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.363,53
42159	13/10/2022	R\$ 3.000,41	R\$ 5.705,87	R\$ 14.229,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.935,28
42160	13/10/2022	R\$ 1.178,75	R\$ 14.129,31	R\$ 16.675,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.983,91
42161	13/10/2022	R\$ 1.680,78	R\$ 11.971,10	R\$ 11.004,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.656,79
42162	13/10/2022	R\$ 2.098,75	R\$ 10.814,25	R\$ 14.941,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.854,82
42163	13/10/2022	R\$ 1.150,00	R\$ 11.609,03	R\$ 16.065,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.824,03
42164	13/10/2022	R\$ 1.725,00	R\$ 12.687,54	R\$ 12.798,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.211,07
42165	13/10/2022	R\$ 1.293,75	R\$ 8.261,08	R\$ 20.349,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.903,91
42166	13/10/2022	R\$ 2.014,00	R\$ 11.640,58	R\$ 10.541,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.196,28
42167	13/10/2022	R\$ 1.121,31	R\$ 8.486,30	R\$ 16.775,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.383,29
42168	13/10/2022	R\$ 1.523,75	R\$ 12.406,52	R\$ 16.983,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.913,27
42169	13/10/2022	R\$ 2.702,56	R\$ 11.565,40	R\$ 10.035,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.303,54
42170	13/10/2022	R\$ 1.610,00	R\$ 9.910,05	R\$ 13.689,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.209,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

42323	28/10/2022	R\$ 12.254,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.254,25
42324	28/10/2022	R\$ 14.117,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.117,40
42534	8/11/2022	R\$ 6.220,01	R\$ -	R\$ 2.539,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.759,81
42535	8/11/2022	R\$ 6.614,05	R\$ -	R\$ 2.754,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.368,05
42537	8/11/2022	R\$ 1.610,00	R\$ -	R\$ 1.377,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.987,00
42539	8/11/2022	R\$ 4.912,97	R\$ -	R\$ 4.590,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.503,58
42540	8/11/2022	R\$ 5.194,61	R\$ -	R\$ 3.281,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.476,00
42541	8/11/2022	R\$ 2.118,71	R\$ -	R\$ 1.932,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.051,26
42542	8/11/2022	R\$ 10.760,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.760,46
42543	8/11/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.580,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.580,00
42545	8/11/2022	R\$ 3.073,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.073,26
42546	8/11/2022	R\$ 437,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 437,00
42547	8/11/2022	R\$ 2.012,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.012,50
42549	8/11/2022	R\$ 798,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 798,91
42550	8/11/2022	R\$ 2.461,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.461,41
42551	8/11/2022	R\$ 4.087,11	R\$ -	R\$ 4.819,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.906,61
42553	8/11/2022	R\$ 6.508,30	R\$ 600,80	R\$ 6.406,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.515,38
42554	8/11/2022	R\$ 3.301,42	R\$ 450,60	R\$ 2.288,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.040,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

42555	8/11/2022	R\$ 1.552,50	R\$ 2.027,70	R\$ 13.846,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.426,78
42556	8/11/2022	R\$ 891,25	R\$ 1.351,80	R\$ 5.270,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.513,98
42559	8/11/2022	R\$ 7.815,18	R\$ 17.539,31	R\$ 2.662,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.017,46
42560	8/11/2022	R\$ 2.116,80	R\$ 3.604,80	R\$ 1.683,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.404,60
42561	8/11/2022	R\$ 4.889,82	R\$ 4.806,40	R\$ 9.705,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.402,16
42562	8/11/2022	R\$ 3.897,30	R\$ 2.553,40	R\$ 10.747,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.198,26
42563	8/11/2022	R\$ 2.175,91	R\$ -	R\$ 459,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.634,91
42571	8/11/2022	R\$ 2.817,56	R\$ 17.548,70	R\$ 13.770,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.136,34
42572	8/11/2022	R\$ 1.794,69	R\$ 22.830,48	R\$ 25.092,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.717,17
42573	8/11/2022	R\$ 2.920,14	R\$ 15.681,94	R\$ 24.480,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.082,23
42574	9/11/2022	R\$ 402,61	R\$ 16.499,39	R\$ 18.650,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.552,93
42575	9/11/2022	R\$ 3.622,50	R\$ 18.759,00	R\$ 24.016,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.397,52
42576	9/11/2022	R\$ 1.552,90	R\$ 17.377,84	R\$ 23.485,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.416,24
42577	9/11/2022	R\$ 2.018,25	R\$ 15.816,21	R\$ 24.556,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.391,04
42578	9/11/2022	R\$ 1.350,33	R\$ 16.900,10	R\$ 22.567,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.818,01
42579	9/11/2022	R\$ 2.587,50	R\$ 14.344,10	R\$ 17.429,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.361,21
42533	8/11/2022	R\$ 5.793,87	R\$ -	R\$ 1.415,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.209,12
42529	8/11/2022	R\$ 6.727,56	R\$ 7.859,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.587,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

42530	8/11/2022	R\$ 1.150,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.150,00
42528	8/11/2022	R\$ 5.387,92	R\$ -	R\$ 2.280,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.668,46
42527	8/11/2022	R\$ 345,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 345,00
42564	8/11/2022	R\$ 865,43	R\$ -	R\$ 2.142,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.007,43
42565	8/11/2022	R\$ 460,00	R\$ -	R\$ 2.448,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.908,00
42566	8/11/2022	R\$ 5.953,90	R\$ 751,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.704,90
42567	8/11/2022	R\$ 1.779,68	R\$ -	R\$ 10.174,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.954,18
42619	14/11/2022	R\$ 1.443,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.443,36
42621	14/11/2022	R\$ 1.669,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.669,57
42622	14/11/2022	R\$ 3.694,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.694,33
42623	14/11/2022	R\$ 1.622,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.622,08
42624	14/11/2022	R\$ 1.596,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.596,20
42625	14/11/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.152,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.152,26
42626	14/11/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.032,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.032,31
42627	14/11/2022	R\$ 4.605,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.605,81
42632	14/11/2022	R\$ 172,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 172,50
42634	14/11/2022	R\$ 1.985,48	R\$ -	R\$ 535,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.520,98
42635	14/11/2022	R\$ 2.516,83	R\$ -	R\$ 612,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.128,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

42636	14/11/2022	R\$ 2.300,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.300,06
42637	14/11/2022	R\$ 2.795,70	R\$ -	R\$ 765,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.560,70
42638	14/11/2022	R\$ 287,50	R\$ -	R\$ 1.912,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.200,00
42685	17/11/2022	R\$ 434,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 434,64
42686	17/11/2022	R\$ 2.518,56	R\$ 5.257,00	R\$ 306,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.081,56
42687	17/11/2022	R\$ 132,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 132,31
42688	17/11/2022	R\$ 373,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 373,75
42689	17/11/2022	R\$ 460,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 460,00
42690	17/11/2022	R\$ 169,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 169,86
42691	17/11/2022	R\$ 1.518,12	R\$ -	R\$ 3.825,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.343,12
42692	17/11/2022	R\$ 1.782,68	R\$ -	R\$ 1.453,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.236,18
42693	17/11/2022	R\$ 1.385,64	R\$ 1.577,10	R\$ 7.688,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.650,99
42694	17/11/2022	R\$ 4.235,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.235,41
42695	17/11/2022	R\$ 4.468,21	R\$ -	R\$ 3.060,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.528,21
42697	17/11/2022	R\$ 2.485,44	R\$ 1.502,00	R\$ 12.633,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.621,04
42698	17/11/2022	R\$ 3.233,40	R\$ 2.253,00	R\$ 10.630,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.117,14
42699	17/11/2022	R\$ 3.979,43	R\$ -	R\$ 2.475,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.454,89
42700	17/11/2022	R\$ 2.811,48	R\$ -	R\$ 1.571,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.382,79
42701	18/11/2022	R\$ 5.773,42	R\$ 3.229,30	R\$ 5.829,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.831,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

		1.851,56							
43036	7/12/2022	R\$ 2.926,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.926,93
43037	7/12/2022	R\$ 6.376,75	R\$ 822,00	R\$ 2.139,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.337,75
43038	7/12/2022	R\$ 2.659,26	R\$ -	R\$ 1.711,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.370,46
43039	7/12/2022	R\$ 7.164,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 560,00	R\$ 640,00	R\$ 8.364,82
43040	7/12/2022	R\$ 977,50	R\$ 9.898,25	R\$ 13.083,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.959,37
43041	7/12/2022	R\$ 1.035,06	R\$ 10.172,25	R\$ 11.194,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.401,41
43042	7/12/2022	R\$ 1.035,06	R\$ 15.275,50	R\$ 8.199,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.510,06
43043	7/12/2022	R\$ 1.322,50	R\$ 10.887,60	R\$ 13.167,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.377,78
43044	7/12/2022	R\$ 2.328,76	R\$ 5.411,50	R\$ 11.977,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.718,16
43045	7/12/2022	R\$ 618,99	R\$ 10.243,15	R\$ 11.186,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.048,89
43046	7/12/2022	R\$ 1.052,25	R\$ 8.062,45	R\$ 15.970,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.084,90
43047	7/12/2022	R\$ 1.782,56	R\$ 10.270,41	R\$ 13.903,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.956,47
43048	7/12/2022	R\$ 2.443,75	R\$ 4.110,00	R\$ 15.248,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.802,39
43049	7/12/2022	R\$ 488,75	R\$ 14.659,07	R\$ 13.190,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.338,32
43050	7/12/2022	R\$ 1.207,50	R\$ 12.315,34	R\$ 10.399,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.921,94
43051	7/12/2022	R\$ 1.265,00	R\$ 8.733,89	R\$ 15.941,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.940,64
43052	7/12/2022	R\$ 1.207,50	R\$ 10.103,89	R\$ 13.618,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.929,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

43053	7/12/2022	R\$ 1.092,50	R\$ 7.917,09	R\$ 7.914,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.923,89
43054	7/12/2022	R\$ 859,51	R\$ 7.911,75	R\$ 10.718,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.489,43
43055	7/12/2022	R\$ 2.041,25	R\$ 10.401,66	R\$ 11.051,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.494,48
43056	7/12/2022	R\$ 1.495,06	R\$ 8.836,50	R\$ 31.820,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.152,46
43073	12/12/2022	R\$ 7.768,08	R\$ -	R\$ 7.330,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.098,93
43074	12/12/2022	R\$ 6.054,66	R\$ -	R\$ 4.602,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.656,85
43081	13/12/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.913,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.913,66
43083	13/12/2022	R\$ 3.094,36	R\$ 1.233,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.327,95
43084	13/12/2022	R\$ 1.520,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.520,82
43091	13/12/2022	R\$ 8.379,24	R\$ -	R\$ 918,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.297,24
43101	14/12/2022	R\$ 11.647,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.647,81
43110	14/12/2022	R\$ 10.107,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.107,46
43115	14/12/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.647,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.647,31
43117	14/12/2022	R\$ 12.479,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.479,10
43119	14/12/2022	R\$ 11.255,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.255,17
43120	14/12/2022	R\$ 18.149,68	R\$ -	R\$ 2.198,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.347,83
43121	14/12/2022	R\$ 14.882,13	R\$ -	R\$ 5.353,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.235,99
43133	15/12/2022	R\$ 19.638,28	R\$ -	R\$ 4.659,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.297,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

43134	15/12/2022	R\$ 10.052,00	R\$ -	R\$ 3.162,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.214,96
43177	20/12/2022	R\$ 4.300,09	R\$ 3.836,00	R\$ 11.692,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.828,36
43176	20/12/2022	R\$ 3.983,89	R\$ 3.014,00	R\$ 13.035,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.033,01
43178	20/12/2022	R\$ 6.389,57	R\$ -	R\$ 4.135,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.524,97
43180	20/12/2022	R\$ 4.878,99	R\$ 11.234,41	R\$ 2.545,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.658,95
43181	20/12/2022	R\$ 6.290,16	R\$ 1.370,00	R\$ 4.676,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.336,16
43182	20/12/2022	R\$ 2.933,20	R\$ 479,50	R\$ 4.606,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.019,60
43183	20/12/2022	R\$ 1.092,50	R\$ 1.781,00	R\$ 8.056,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.930,40
43184	20/12/2022	R\$ 690,12	R\$ 1.091,41	R\$ 4.135,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.916,93
43185	20/12/2022	R\$ 1.092,50	R\$ 14.928,96	R\$ 12.333,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.355,29
43186	20/12/2022	R\$ 1.890,32	R\$ 3.835,04	R\$ 12.904,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.630,23
43187	20/12/2022	R\$ 345,06	R\$ 12.008,12	R\$ 13.226,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.579,33
43188	20/12/2022	R\$ 1.207,50	R\$ 11.131,25	R\$ 6.809,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.147,90
43189	20/12/2022	R\$ 1.926,25	R\$ 11.624,52	R\$ 10.976,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.527,12
43190	20/12/2022	R\$ 1.351,25	R\$ 7.295,25	R\$ 16.648,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.295,12
43191	20/12/2022	R\$ 1.520,65	R\$ 7.744,27	R\$ 14.759,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.024,16
43192	20/12/2022	R\$ 460,34	R\$ 12.826,83	R\$ 12.655,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.942,92
43193	20/12/2022	R\$ 2.645,00	R\$ 12.604,00	R\$ 10.695,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.944,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

43236	21/12/2022	R\$ 9.373,43	R\$ -	R\$ 1.407,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.781,27
43237	21/12/2022	R\$ 8.479,00	R\$ -	R\$ 783,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.262,98
43238	21/12/2022	R\$ 4.838,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.838,90
43239	21/12/2022	R\$ 438,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 438,61
43240	21/12/2022	R\$ 5.951,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.951,25
43241	21/12/2022	R\$ 5.836,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.836,14
43242	21/12/2022	R\$ 2.179,26	R\$ 761,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.941,16
43243	21/12/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.619,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.619,22
43244	21/12/2022	R\$ 5.268,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.268,55
43245	21/12/2022	R\$ 2.242,84	R\$ -	R\$ 855,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.098,44
43246	21/12/2022	R\$ 5.560,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.560,37
43247	21/12/2022	R\$ 6.030,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.030,20
43248	21/12/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.192,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.192,30
43249	21/12/2022	R\$ 1.943,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.943,62
43250	21/12/2022	R\$ 7.987,52	R\$ -	R\$ 2.752,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.739,92
43251	21/12/2022	R\$ 8.711,38	R\$ -	R\$ 1.168,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.879,99
43254	21/12/2022	R\$ 8.423,41	R\$ -	R\$ 1.140,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.564,21
43255	21/12/2022	R\$ 9.130,61	R\$ -	R\$ 1.276,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.406,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

43256	21/12/2022	R\$ 10.267,41	R\$ -	R\$ 788,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.056,13
43456	3/1/2023	R\$ 172,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 172,50
43468	4/1/2023	R\$ 4.979,84	R\$ -	R\$ 1.782,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.762,34
43470	4/1/2023	R\$ 6.440,40	R\$ 1.164,50	R\$ 1.140,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.745,70
43471	4/1/2023	R\$ 143,75	R\$ -	R\$ 5.133,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.277,35
43466	3/1/2023	R\$ 7.647,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.647,50
43469	4/1/2023	R\$ 7.126,66	R\$ -	R\$ 3.114,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.241,12
43478	4/1/2023	R\$ 1.572,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.572,75
43480	4/1/2023	R\$ 46,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,00
43481	4/1/2023	R\$ 356,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 356,62
43483	4/1/2023	R\$ 1.437,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
43486	4/1/2023	R\$ 2.647,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.647,18
43489	4/1/2023	R\$ 5.489,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.489,09
43488	4/1/2023	R\$ 8.822,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.822,93
43490	4/1/2023	R\$ 4.428,66	R\$ 274,00	R\$ 285,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.987,86
43491	4/1/2023	R\$ 6.345,36	R\$ -	R\$ 1.497,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.842,66
43492	4/1/2023	R\$ 2.323,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.323,64
43493	4/1/2023	R\$ 7.176,46	R\$ -	R\$ 3.279,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.456,33
43494	4/1/2023	R\$	R\$ 12.056,07	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.960,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

		5.494,30		2.410,08					
43495	4/1/2023	R\$ 1.610,00	R\$ 890,50	R\$ 11.764,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.265,00
43496	4/1/2023	R\$ 690,00	R\$ 1.370,00	R\$ 4.992,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.052,35
43499	4/1/2023	R\$ 4.218,32	R\$ 4.169,39	R\$ 10.494,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.882,49
43503	4/1/2023	R\$ 4.727,32	R\$ 2.466,00	R\$ 9.542,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.735,56
43505	4/1/2023	R\$ 1.590,74	R\$ 1.027,50	R\$ 4.321,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.939,31
43508	4/1/2023	R\$ 6.191,58	R\$ -	R\$ 5.191,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.383,15
43507	4/1/2023	R\$ 5.889,48	R\$ -	R\$ 5.299,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.189,13
43511	4/1/2023	R\$ 5.411,53	R\$ -	R\$ 5.193,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.605,17
43475	4/1/2023	R\$ 7.353,57	R\$ 342,50	R\$ 5.185,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.881,51
43476	4/1/2023	R\$ 5.398,78	R\$ -	R\$ 4.032,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.431,15
43477	4/1/2023	R\$ 1.140,40	R\$ 10.891,57	R\$ 14.414,79	R\$ 9.900,00	R\$ 9.438,00	R\$ 560,00	R\$ 1.280,00	R\$ 47.624,76
43479	4/1/2023	R\$ 1.523,81	R\$ 8.526,95	R\$ 11.479,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.530,06
43482	4/1/2023	R\$ 2.185,06	R\$ 9.113,86	R\$ 11.621,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.920,82
43484	4/1/2023	R\$ 948,87	R\$ 8.411,87	R\$ 11.460,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.820,79
43485	4/1/2023	R\$ 1.315,36	R\$ 11.439,50	R\$ 15.614,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.369,56
43487	4/1/2023	R\$ 1.523,75	R\$ 11.091,73	R\$ 12.263,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.879,08
43497	4/1/2023	R\$ 948,75	R\$ 6.096,50	R\$ 14.271,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.316,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

43498	4/1/2023	R\$ 1.121,25	R\$ 11.097,00	R\$ 9.589,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.808,10
43500	4/1/2023	R\$ 1.552,50	R\$ 14.772,30	R\$ 10.053,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.377,81
43501	4/1/2023	R\$ 2.041,42	R\$ 12.123,68	R\$ 10.909,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.074,78
43502	4/1/2023	R\$ 862,84	R\$ 11.028,50	R\$ 14.222,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.113,48
43504	4/1/2023	R\$ 1.203,48	R\$ 15.649,78	R\$ 10.039,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.892,30
43506	4/1/2023	R\$ 1.667,67	R\$ 9.521,57	R\$ 11.408,07	R\$ 2.250,00	R\$ 2.145,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.992,31
43509	4/1/2023	R\$ 1.207,50	R\$ 6.028,00	R\$ 10.588,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.823,55
43510	4/1/2023	R\$ 977,84	R\$ 7.918,67	R\$ 7.379,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.276,27
43653	24/1/2023	R\$ 7.276,91	R\$ 7.192,50	R\$ 3.613,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.083,39
43654	24/1/2023	R\$ 6.296,31	R\$ -	R\$ 3.422,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.718,71
43655	24/1/2023	R\$ 8.457,07	R\$ -	R\$ 7.828,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.285,80
43656	24/1/2023	R\$ 2.242,62	R\$ 6.028,00	R\$ 10.623,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.894,53
43657	24/1/2023	R\$ 1.926,25	R\$ 13.494,50	R\$ 14.817,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.237,75
43658	24/1/2023	R\$ 977,85	R\$ 12.604,00	R\$ 16.283,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.865,27
43659	24/1/2023	R\$ 1.178,75	R\$ 13.152,00	R\$ 11.265,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.596,15
43660	24/1/2023	R\$ 2.156,49	R\$ 6.815,75	R\$ 11.232,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.204,98
43661	24/1/2023	R\$ 1.840,00	R\$ 10.069,64	R\$ 10.695,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.604,71
43662	24/1/2023	R\$ 1.458,95	R\$ 7.398,00	R\$ 11.621,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.478,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

43882	6/2/2023	R\$ 1.891,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.891,46
43883	6/2/2023	R\$ 2.262,34	R\$ -	R\$ 570,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.832,74
43884	6/2/2023	R\$ 4.453,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.453,77
43885	6/2/2023	R\$ 6.544,88	R\$ 8.288,50	R\$ 3.530,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.363,44
43888	6/2/2023	R\$ 15.902,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.902,73
43889	6/2/2023	R\$ 8.875,12	R\$ -	R\$ 6.417,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.292,12
43890	6/2/2023	R\$ 7.185,95	R\$ 685,00	R\$ 4.991,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.861,95
43891	6/2/2023	R\$ 9.569,35	R\$ -	R\$ 6.059,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.628,70
43892	6/2/2023	R\$ 7.449,48	R\$ -	R\$ 3.258,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.707,89
43893	6/2/2023	R\$ 3.565,12	R\$ 6.439,07	R\$ 15.686,00	R\$ 450,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.140,19
43895	6/2/2023	R\$ 7.374,33	R\$ 1.918,00	R\$ 6.908,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.200,44
43897	6/2/2023	R\$ 4.625,82	R\$ -	R\$ 6.412,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.038,74
43898	6/2/2023	R\$ 7.882,25	R\$ -	R\$ 7.265,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.148,00
43899	7/2/2023	R\$ 4.410,55	R\$ -	R\$ 4.177,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.587,88
43900	7/2/2023	R\$ 1.006,25	R\$ 7.124,00	R\$ 14.188,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.318,95
43901	7/2/2023	R\$ 3.076,42	R\$ 19.618,40	R\$ 15.899,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.594,72
43902	7/2/2023	R\$ 1.863,12	R\$ 17.878,57	R\$ 16.472,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.213,99
43903	7/2/2023	R\$ 3.039,91	R\$ 19.159,45	R\$ 16.755,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.954,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

43904	7/2/2023	R\$ 1.667,50	R\$ 18.839,55	R\$ 20.629,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.136,21
43905	7/2/2023	R\$ 2.185,00	R\$ 18.700,50	R\$ 17.703,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.589,36
43906	7/2/2023	R\$ 2.864,82	R\$ 16.611,25	R\$ 18.648,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.124,87
43907	7/2/2023	R\$ 1.840,00	R\$ 23.091,42	R\$ 15.258,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.189,62
43908	7/2/2023	R\$ 1.265,06	R\$ 11.371,07	R\$ 15.593,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.229,44
43909	7/2/2023	R\$ 1.237,75	R\$ 11.405,25	R\$ 11.258,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.901,27
43916	7/2/2023	R\$ 1.840,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.840,00
44010	14/2/2023	R\$ 2.376,65	R\$ -	R\$ 1.549,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.925,95
44012	14/2/2023	R\$ 1.723,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.723,39
44013	14/2/2023	R\$ 2.053,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.053,21
44014	14/2/2023	R\$ 2.004,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.004,05
44015	14/2/2023	R\$ 3.498,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.498,08
44016	14/2/2023	R\$ 3.266,41	R\$ -	R\$ 4.180,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.447,38
44068	23/2/2023	R\$ 2.607,45	R\$ -	R\$ 3.565,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.172,45
44069	23/2/2023	R\$ 4.231,36	R\$ 3.014,00	R\$ 2.424,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.669,56
44070	23/2/2023	R\$ 3.765,67	R\$ -	R\$ 3.017,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.782,87
44071	23/2/2023	R\$ 4.393,46	R\$ -	R\$ 1.711,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.104,66
44072	23/2/2023	R\$ 5.892,27	R\$ -	R\$ 3.733,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.625,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

44073	23/2/2023	R\$ 1.955,00	R\$ 3.699,00	R\$ 10.124,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.778,60
44074	23/2/2023	R\$ 7.510,49	R\$ -	R\$ 8.631,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.141,56
44075	23/2/2023	R\$ 1.725,00	R\$ 10.823,82	R\$ 13.903,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.452,32
44076	23/2/2023	R\$ 1.431,46	R\$ 14.231,35	R\$ 14.541,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.204,23
44077	23/2/2023	R\$ 2.511,08	R\$ 15.828,02	R\$ 12.369,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.708,65
44078	23/2/2023	R\$ 1.811,31	R\$ 14.563,58	R\$ 22.776,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.151,61
44079	23/2/2023	R\$ 1.811,43	R\$ 17.810,14	R\$ 17.804,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.426,18
44081	23/2/2023	R\$ 345,00	R\$ 16.453,70	R\$ 28.420,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.219,30
44083	23/2/2023	R\$ 1.147,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.147,12
44084	23/2/2023	R\$ 3.117,36	R\$ 1.233,07	R\$ 285,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.635,63
44085	23/2/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.348,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.348,76
44087	23/2/2023	R\$ 8.165,54	R\$ -	R\$ 855,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.021,14
44088	23/2/2023	R\$ 11.384,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.384,26
44089	23/2/2023	R\$ 10.678,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.678,97
44090	23/2/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.431,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.431,51
44091	23/2/2023	R\$ 12.190,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.190,13
44092	23/2/2023	R\$ 8.967,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.967,27
44093	24/2/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.720,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.720,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

44289	6/3/2023	R\$ 5.069,72	R\$ 274,00	R\$ 3.565,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.908,72
44287	6/3/2023	R\$ 1.380,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.380,00
44285	6/3/2023	R\$ 5.464,22	R\$ 10.548,73	R\$ 3.279,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.292,75
44310	6/3/2023	R\$ 1.694,65	R\$ -	R\$ 213,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.908,55
44298	6/3/2023	R\$ 8.320,78	R\$ -	R\$ 3.825,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.145,89
44301	6/3/2023	R\$ 5.335,08	R\$ -	R\$ 3.972,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.307,42
44303	6/3/2023	R\$ 5.617,54	R\$ -	R\$ 3.905,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.522,57
44305	6/3/2023	R\$ 4.697,18	R\$ 1.164,50	R\$ 9.966,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.827,84
44306	6/3/2023	R\$ 4.878,87	R\$ -	R\$ 8.588,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.467,74
44307	6/3/2023	R\$ 2.894,15	R\$ 685,00	R\$ 5.339,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.919,02
44308	6/3/2023	R\$ 4.233,26	R\$ 411,00	R\$ 2.566,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.211,06
44309	6/3/2023	R\$ 4.535,31	R\$ 411,00	R\$ 2.352,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.299,21
44290	6/3/2023	R\$ 5.824,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.824,77
44293	6/3/2023	R\$ 5.683,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.683,28
44275	6/3/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.750,00	R\$ 6.435,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.185,00
44278	6/3/2023	R\$ 1.178,99	R\$ 9.042,00	R\$ 7.740,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.961,82
44279	6/3/2023	R\$ 805,00	R\$ 10.549,89	R\$ 11.015,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.370,74
44280	6/3/2023	R\$ 1.236,25	R\$ 12.467,00	R\$ 9.290,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.993,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

44281	6/3/2023	R\$ 1.831,20	R\$ 8.136,77	R\$ 9.875,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.843,02
44284	6/3/2023	R\$ 1.495,00	R\$ 11.371,00	R\$ 9.829,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.695,42
44288	6/3/2023	R\$ 1.265,00	R\$ 11.919,00	R\$ 11.122,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.306,80
44291	6/3/2023	R\$ 1.294,27	R\$ 6.096,50	R\$ 13.015,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.405,87
44292	6/3/2023	R\$ 1.265,00	R\$ 10.446,25	R\$ 9.186,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.897,90
44294	6/3/2023	R\$ 471,50	R\$ 13.796,65	R\$ 11.978,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.246,55
44295	6/3/2023	R\$ 980,84	R\$ 11.145,23	R\$ 7.914,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.040,37
44296	6/3/2023	R\$ 1.638,75	R\$ 6.829,45	R\$ 7.415,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.883,40
44297	6/3/2023	R\$ 1.150,12	R\$ 9.350,46	R\$ 11.696,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.197,14
44299	6/3/2023	R\$ 1.035,00	R\$ 9.590,27	R\$ 9.960,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.585,88
44300	6/3/2023	R\$ 862,50	R\$ 11.473,20	R\$ 11.753,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.089,65
44302	6/3/2023	R\$ 2.183,74	R\$ 6.809,04	R\$ 7.703,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.696,53
44304	6/3/2023	R\$ 851,75	R\$ 3.801,75	R\$ 9.340,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.993,80
44356	9/3/2023	R\$ 4.699,35	R\$ -	R\$ 5.568,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.267,59
44364	9/3/2023	R\$ 6.809,57	R\$ -	R\$ 4.889,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.698,88
44474	20/3/2023	R\$ 6.456,32	R\$ -	R\$ 3.816,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.273,01
44475	20/3/2023	R\$ 5.988,45	R\$ -	R\$ 5.676,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.665,00
44478	20/3/2023	R\$ 5.885,41	R\$ 685,00	R\$ 3.453,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.024,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

44481	21/3/2023	R\$ 1.782,50	R\$ 3.562,00	R\$ 7.557,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.902,30
44482	21/3/2023	R\$ 1.355,16	R\$ 2.603,00	R\$ 7.415,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.373,36
44485	21/3/2023	R\$ 4.539,86	R\$ -	R\$ 1.711,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.251,06
44486	21/3/2023	R\$ 4.561,77	R\$ 685,00	R\$ 9.831,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.078,26
44487	21/3/2023	R\$ 4.909,52	R\$ -	R\$ 9.624,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.533,73
44455	20/3/2023	R\$ 1.150,00	R\$ 9.240,65	R\$ 12.834,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.224,65
44456	20/3/2023	R\$ 973,02	R\$ 6.781,50	R\$ 9.875,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.629,57
44457	20/3/2023	R\$ 1.293,81	R\$ 9.631,31	R\$ 7.058,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.984,11
44459	20/3/2023	R\$ 833,75	R\$ 10.309,32	R\$ 11.336,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.479,77
44460	20/3/2023	R\$ 1.207,50	R\$ 10.686,07	R\$ 7.175,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.069,13
44462	20/3/2023	R\$ 460,00	R\$ 14.100,52	R\$ 10.552,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.112,63
44463	20/3/2023	R\$ 977,50	R\$ 7.981,35	R\$ 13.267,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.226,43
44464	20/3/2023	R\$ 1.782,50	R\$ 5.685,50	R\$ 12.620,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.088,10
44465	20/3/2023	R\$ 690,00	R\$ 11.901,60	R\$ 8.127,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.719,09
44468	20/3/2023	R\$ 833,75	R\$ 9.350,25	R\$ 13.995,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.179,69
44469	20/3/2023	R\$ 2.508,72	R\$ 11.439,50	R\$ 6.203,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.151,53
44470	20/3/2023	R\$ 1.372,41	R\$ 10.549,00	R\$ 10.552,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.473,81
44471	20/3/2023	R\$ 115,00	R\$ 10.138,14	R\$ 3.707,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.960,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

		4.785,85		2.424,20					
44786	10/4/2023	R\$ 11.279,89	R\$ 18.906,00	R\$ 1.426,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.611,89
44787	10/4/2023	R\$ 10.685,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.685,49
44788	10/4/2023	R\$ 6.086,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.086,97
44790	10/4/2023	R\$ 9.128,18	R\$ -	R\$ 6.417,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.545,18
44791	10/4/2023	R\$ 1.840,00	R\$ 3.562,00	R\$ 10.481,10	R\$ 450,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.333,10
44292	10/4/2023	R\$ 2.587,50	R\$ 3.630,50	R\$ 12.192,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.410,30
44793	10/4/2023	R\$ 11.042,14	R\$ -	R\$ 9.041,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.083,98
44794	10/4/2023	R\$ 8.140,75	R\$ -	R\$ 6.987,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.127,79
44795	10/4/2023	R\$ 10.026,91	R\$ -	R\$ 5.274,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.301,89
44796	10/4/2023	R\$ 6.945,77	R\$ -	R\$ 4.384,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.330,43
44799	10/4/2023	R\$ 7.640,59	R\$ 616,50	R\$ 20.286,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.543,20
44800	10/4/2023	R\$ 7.204,46	R\$ 1.027,50	R\$ 17.494,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.726,40
44807	10/4/2023	R\$ 1.523,81	R\$ 13.152,00	R\$ 13.475,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.151,72
44814	11/4/2023	R\$ 3.579,49	R\$ 6.576,00	R\$ 17.886,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.041,95
44816	11/4/2023	R\$ 1.293,92	R\$ 13.590,47	R\$ 13.475,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.360,09
44817	11/4/2023	R\$ 738,93	R\$ 18.460,82	R\$ 16.505,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.705,70
44819	11/4/2023	R\$ 3.439,31	R\$ 13.830,90	R\$ 22.054,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.324,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

44820	11/4/2023	R\$ 1.543,53	R\$ 15.412,50	R\$ 7.343,90	R\$ 4.500,00	R\$ 2.145,00	R\$ 1.680,00	R\$ -	R\$ 32.624,93
44821	11/4/2023	R\$ 1.647,15	R\$ 8.973,50	R\$ 18.641,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.261,75
44822	11/4/2023	R\$ 1.380,00	R\$ 14.229,37	R\$ 14.527,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.136,75
44824	11/4/2023	R\$ 1.063,75	R\$ 15.316,67	R\$ 13.923,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.303,53
44826	11/4/2023	R\$ 3.033,76	R\$ 12.775,25	R\$ 16.496,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.305,48
44827	11/4/2023	R\$ 805,00	R\$ 16.577,55	R\$ 12.404,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.787,18
44829	11/4/2023	R\$ 1.696,25	R\$ 12.604,41	R\$ 19.500,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.801,28
44940	24/4/2023	R\$ 1.380,06	R\$ 3.493,57	R\$ 10.623,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.497,33
44941	24/4/2023	R\$ 1.581,25	R\$ 3.425,00	R\$ 9.875,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.881,30
44942	24/4/2023	R\$ 4.985,20	R\$ -	R\$ 4.012,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.997,40
44943	24/4/2023	R\$ 5.341,63	R\$ -	R\$ 3.081,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.422,72
44944	24/4/2023	R\$ 6.770,47	R\$ -	R\$ 4.336,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.106,72
44945	24/4/2023	R\$ 7.861,64	R\$ 548,00	R\$ 5.370,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.779,68
44946	24/4/2023	R\$ 5.189,57	R\$ -	R\$ 11.651,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.841,54
44947	24/4/2023	R\$ 4.194,74	R\$ -	R\$ 15.122,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.317,31
44948	24/4/2023	R\$ 258,75	R\$ 11.049,26	R\$ 10.695,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.003,01
44949	24/4/2023	R\$ 1.955,00	R\$ 11.925,44	R\$ 8.627,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.507,74
44950	24/4/2023	R\$ 1.988,99	R\$ 4.692,25	R\$ 10.634,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.315,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

44951	24/4/2023	R\$ 546,25	R\$ 10.275,00	R\$ 13.206,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.027,51
44952	24/4/2023	R\$ 1.610,00	R\$ 13.134,94	R\$ 7.568,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.313,58
44953	24/4/2023	R\$ 977,50	R\$ 6.918,50	R\$ 13.112,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.008,07
44954	24/4/2023	R\$ 286,52	R\$ 11.965,58	R\$ 8.805,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.057,65
44955	24/4/2023	R\$ 2.386,25	R\$ 8.870,75	R\$ 8.960,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.217,63
44956	24/4/2023	R\$ 1.437,50	R\$ 6.596,62	R\$ 12.467,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.501,78
44957	24/4/2023	R\$ 746,75	R\$ 13.737,74	R\$ 9.340,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.824,79
44958	24/4/2023	R\$ 1.523,75	R\$ 9.740,70	R\$ 11.394,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.659,19
44959	24/4/2023	R\$ 546,25	R\$ 6.987,00	R\$ 11.621,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.155,15
44960	24/4/2023	R\$ 1.063,75	R\$ 7.514,45	R\$ 9.688,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.266,87
44961	24/4/2023	R\$ 517,50	R\$ 6.439,00	R\$ 12.192,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.148,80
44981	25/4/2023	R\$ 1.827,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.827,08
44982	25/4/2023	R\$ 2.318,23	R\$ -	R\$ 3.092,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.410,23
44983	25/4/2023	R\$ 1.515,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.515,01
44984	25/4/2023	R\$ 1.295,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.295,13
44985	25/4/2023	R\$ 2.692,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.692,43
44986	25/4/2023	R\$ 1.836,61	R\$ -	R\$ 1.426,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.262,61
45070	2/5/2023	R\$ -	R\$ 548,00	R\$ 285,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 833,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

45135	3/5/2023	R\$ 6.045,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.045,12
45136	3/5/2023	R\$ 5.551,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.551,91
45140	3/5/2023	R\$ 5.433,93	R\$ 137,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.570,93
45141	3/5/2023	R\$ 5.513,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.513,04
45143	3/5/2023	R\$ 2.329,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.329,04
45144	3/5/2023	R\$ 4.617,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.617,89
45070	5/5/2023	R\$ 9.534,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.534,90
TOTAL		R\$ 3.553.648,66	R\$ 3.624.521,08	R\$ 5.692.505,16	R\$ 62.100,00	R\$ 42.900,00	R\$ 7.840,00	R\$ 3.840,00	R\$ 12.897.354,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 0009/2022

VALIDA ATÉ: 18/08/2026

PROCESSO Nº: 00269/2021/PROC

DATA DO PROTOCOLO: 11/11/2021

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 015/2013, concede a presente Licença de Operação ao Empreendimento abaixo discriminado.

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO:
SUPER POSTO PALMEIRA LTDA

PORTE:
C-III

ENDEREÇO:

AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 2205, BAIRRO CENTRO

MUNICÍPIO: CASTANHAL - PA

CEP: 68.740-970

INSC. ESTADUAL: 15.179.283-6

CNPJ: 83.838.839/0001-20

ATIVIDADE/ TIPOLOGIA: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS / QUÍMICOS E POSTOS DE SERVIÇOS / ABASTECIMENTO

TIPOLOGIA LICENCIADA: POSTO REVENDEDOR, POSTO DE ABASTECIMENTO, POSTO VAREJISTA DE QUEROSENE E GASOLINA DE AVIAÇÃO, EXCETO POSTO FLUTUANTE.

VALOR AUTORIZADO: CAM = 90 m³

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2205, bairro Centro, Castanhal-PA. Coordenadas: 01°17'47.0"S 047°55'41.2"W.

OBSERVAÇÕES:

Esta licença autoriza a operação da atividade de POSTO REVENDEDOR, POSTO DE ABASTECIMENTO, POSTO VAREJISTA DE QUEROSENE E GASOLINA DE AVIAÇÃO, EXCETO POSTO FLUTUANTE, e da atividade secundária de SERVIÇOS EM VEÍCULOS - SERVIÇOS AUTOMOTIVOS: VENDA DE PEÇAS, OFICINA MECÂNICA, TROCA DE ÓLEO, BORRACHARIA E SERVIÇOS DE CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO no âmbito do município de Castanhal, nos termos do Parecer Técnico nº 0188/2022/CLA/SEMMA, datado de 18/08/2022 e Nota Técnica nº 0129/2022/CLA, datada de 26/08/2022, de alteração da LO nº 0009/2022.

OBRIGAÇÕES:

- Publicar a sua concessão, no prazo de 30 (trinta) dias, observando os termos da resolução do CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.
- Solicitar a renovação desta licença com antecedência de mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência.
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão.
- Dar cumprimento as condicionantes no verso deste documento.

LOCAL E DATA:

Castanhal – PA, 26 de agosto de 2022


ADALBERTO DE MORAES FILHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente/SEMMA/Castanhal/PA
Decreto nº 138/22 de 13 de junho de 2022

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 0009/2022

VALIDA ATÉ: 18/08/2026

PROCESSO Nº: 00269/2021/PROC

DATA DO PROTOCOLO: 11/11/2021

RELAÇÃO DAS CONDICIONANTES

PRAZO

365 DIAS

1. Apresentar Outorga nº4656/2020 com retificação da coordenada geográfica do poço de captação subterrânea compatível com a localização empreendimento;

1.460 DIAS

2. Apresentar, anualmente, o Relatório de Informações Ambientais Anuais (RIAA), Declaração de Informações Ambientais (DIA) assinada pelo representante legal, bem como Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Ressalta-se que o RIAA deverá vir acompanhado de Laudos e Relatórios de Ensaio de Efluente da Caixa SAO, acompanhada de ART do responsável pelo Laudo/Ensaio, apresentar também comprovante da limpeza da caixa SAO provenientes da atividade por empresa devidamente licenciada no órgão ambiental para esta atividade bem como relatório fotográfico atualizado anualmente, atestando a execução dos programas ambientais bem como não-conformidades e/ou acidentes ambientais, conforme Termo de Referência emitido por esta Secretaria;
3. Armazenar de forma adequada, os resíduos oleosos gerados na atividade, em tambores com tampa em local coberto e com piso impermeável, até recolhimento por empresa detentora de licença de operação responsável pela coleta, transporte, tratamento e/ou destinação final ambientalmente correta. As cópias dos certificados deverão ser apresentadas a cada RIAA e no processo de renovação desta LO;
4. Manter Programa de Treinamento junto aos funcionários do Posto, quanto a Medidas, de Combate a Incêndio, Primeiros Socorros e outras temáticas de segurança, e apresentar anualmente certificado de treinamento de pessoal;
5. Em caso de acidentes, agir de acordo com o Plano de Atendimento a Emergência apresentado e aprovada neste órgão ambiental;
6. Comunicar imediatamente à SEMMA, a ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental;
7. Informar quaisquer modificações pretendidas para a atividade, as quais deverão ser apresentadas a esta SEMMA para nova análise.

Solicitamos sua especial atenção, para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente levará ao enquadramento automático do empreendimento, nas normas penais da legislação ambiental em vigor.



ADALBERTO DE MORAES FILHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente/SEMMA/Castanhal/PA/Decreto nº 138/22 de 13 de junho de 2022

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : SUPER POSTO PALMEIRA LTDA

CNPJ : 83838839000120

Nro. de Autori-
zação : PR/PA0003651

Nro. Despacho : ANP Nº 287

Data da Publi-
cação : 15/03/2001

Endereço : AVENIDA PRESIDENTE VARGAS - 2205 - C - CENTRO - CASTANHAL - PA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **09:34:33** horas do dia **10/11/2025** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **5C09F8ABABF8F891**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

Nº 474213

VALIDADE: 01/07/2026

Nome / Estabelecimento

SUPER POSTO PALMEIRAS

Razão Social

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA

CNPJ / CPF

83.838.839/0001-20

Atividade Econômica Declarada

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Endereço

Av Presidente Vargas, Centro, Castanhal, Nº 2205, , , CENTRO, CASTANHAL

Cidade

CASTANHAL

Bairro

CENTRO

Área (m²)

300

Anotações Gerais

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergências, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste CLCB. 3. Em caso de constatação de risco iminente à vida e à saúde, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará aplicará a medida acautelatória de interdição por risco iminente. 4. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela legislação, a qual prevê multa para a renovação realizada em atraso.



Este certificado foi assinado digitalmente com uso de chave criptográfica SSL. Para verificação de autenticidade, abra o arquivo em um visualizador compatível e observe as propriedades da assinatura, cuja chave pública deve ser válida e estar em nome do CBMPA. Alternativamente utilize um leitor QR na imagem ao lado para verificação online.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 83.838.839/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.054.057,63	R\$ 11.191.368,92
ATIVO		R\$ 7.485.700,27	R\$ 8.353.872,30
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.289.144,44	R\$ 1.198.758,64
CAIXA		R\$ 1.194.346,10	R\$ 626.786,66
Caixa		R\$ 1.194.346,10	R\$ 626.786,66
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 262.096,68	R\$ 38.618,98
Caixa Economica Federal		R\$ 4.164,91	R\$ 64,51
Banpará 00301279-4		R\$ 61.996,76	R\$ 631,58
(-) Banco Safra SA 017331-1		R\$ (0,00)	R\$ 378,78
Banco Itau c/c 09441-2		R\$ 126.630,75	R\$ (0,00)
Banco Itau c/c 09437-0		R\$ 182,57	R\$ (13.369,15)
Banco Topazio c/c 1980564		R\$ 2.434,22	R\$ 659,23
Banco Sicred c/c 10242-6		R\$ 66.687,47	R\$ 50.254,03
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 832.701,66	R\$ 533.353,00
Bco. do Brasil S.A.		R\$ 464.316,40	R\$ 157.039,94
BRADESCO S/A		R\$ 250.905,19	R\$ 251.224,90
Titulo de Capitalizacao		R\$ 117.480,07	R\$ 125.109,25
(-) Banco Safra SA		R\$ (0,00)	R\$ (21,09)
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 4.992.890,35	R\$ 6.892.193,84
VALORES A RECEBER		R\$ 4.670.425,94	R\$ 6.535.139,94
Clientes		R\$ 4.670.425,94	R\$ 6.535.139,94
(-) ADIANTAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 18.404,47
(-) Adiantamento 13o.Salario		R\$ (0,00)	R\$ 18.404,47
VALORES A COMPENSAR		R\$ 322.464,41	R\$ 338.649,43
Salario Familia		R\$ 16.826,50	R\$ 16.826,50
ICMS a Recuperar		R\$ 276.861,67	R\$ 293.046,69
COFINS a Recuperar		R\$ 123,54	R\$ 123,54
PIS a Recuperar		R\$ 24.236,98	R\$ 24.236,98
I.R. a Recuperar		R\$ 416,20	R\$ 416,20
C.S.L.L. a Recuperar		R\$ 3.999,52	R\$ 3.999,52
ESTOQUES		R\$ 203.665,48	R\$ 262.919,82
ESTOQUES		R\$ 203.665,48	R\$ 262.919,82
Estoque de Mercadorias		R\$ 203.665,48	R\$ 262.919,82
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 75.082,65	R\$ 75.082,65
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 75.082,65	R\$ 75.082,65
OUTROS VALORES A PAGAR A LP		R\$ 75.082,65	R\$ 75.082,65
Consortio de veiculos		R\$ 75.082,65	R\$ 75.082,65
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.493.274,71	R\$ 2.762.413,97
ATIVO PERMANENTE		R\$ 2.502.600,26	R\$ 2.771.739,52
IMOBILIZADO		R\$ 2.502.600,26	R\$ 2.771.739,52
Equipamentos		R\$ 319.657,26	R\$ 322.339,98
Veiculos		R\$ 1.992.118,43	R\$ 2.257.226,47
Motos		R\$ 7.070,00	R\$ 7.070,00
Mov. e Utensilios		R\$ 174.521,67	R\$ 175.420,67
Equip.de Informatica		R\$ 9.232,90	R\$ 9.682,40
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (9.325,55)	R\$ (9.325,55)
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (9.325,55)	R\$ (9.325,55)
(-) (-)Equipamentos		R\$ (9.325,55)	R\$ (9.325,55)
PASSIVO		R\$ 10.054.057,63	R\$ 11.191.368,92
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.721.619,95	R\$ 650.110,63
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 1.721.619,95	R\$ 650.110,63
EMPRESTIMOS FINANCEIROS		R\$ 377.137,55	R\$ 348.801,83
Banco Topazio Ltda		R\$ 306.896,39	R\$ 19.488,30
Bco.do Brasil S.A.		R\$ 70.241,16	R\$ 0,00
Banco Safra 17331-1		R\$ 0,00	R\$ 256.380,28
Sicredi 10242-6		R\$ 0,00	R\$ 72.933,25
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 1.251.866,33	R\$ 237.557,06
Texaco Brasil S/A		R\$ 832.139,49	R\$ 123.581,70
Fornecedores Diversos		R\$ 419.726,84	R\$ 113.975,36
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 25.672,73	R\$ 23.097,10
INSS a recolher		R\$ 21.434,97	R\$ 18.732,03
FGTS a recolher		R\$ 4.237,76	R\$ 4.365,07
ENCARGOS TRIBUTARIOS		R\$ 34.811,57	R\$ 40.654,64
Provisao p/Cont. Social		R\$ 10.724,88	R\$ 12.209,58
Provisao p/Imposto de Renda		R\$ 23.791,35	R\$ 27.915,60
Antecipado Especial a recolher		R\$ 267,67	R\$ 501,79
Impostos Retidos s/ Servios Tomados a Recolher		R\$ 27,67	R\$ 27,67
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 32.131,77	R\$ 0,00
Salarios a Pagar		R\$ 32.131,77	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 467.856,85	R\$ 2.317.761,81
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 467.856,85	R\$ 2.317.761,81
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 467.856,85	R\$ 2.317.761,81
Caixa Ecocomica Federal		R\$ 67.856,85	R\$ 24.169,93
FINAME		R\$ 0,00	R\$ 2.293.591,88
Banco Itaú 15943-6 - 15568-4		R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.864.580,83	R\$ 8.223.496,48
CAPITAL SOCIAL		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
Capital Integralizado		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
RESERVAS		R\$ 7.654.580,83	R\$ 8.013.496,48
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 7.654.580,83	R\$ 8.013.496,48
Lucros/Prejuizos Acumulados		R\$ 9.051.285,74	R\$ 9.410.201,39
(-) Resultado do Periodo		R\$ (1.396.704,91)	R\$ (1.396.704,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.ED.DF.D2.A5.2A.3C.37.A2.65.0E.BF.82.B3.54.67.9E.D9.8C.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ 83.838.839/0001-20

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Realizado (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	210.000,00	7.654.580,83	7.864.580,83
Ações em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial:	0,00	0,00	0,00
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	0,00	0,00	0,00
Ágio na Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00
Dividendos Distribuídos aos Sócios	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Juros Propostos sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00
Mudança de Critérios Contábeis	0,00	0,00	0,00
Proposta da Destinação do Lucro:	0,00	0,00	0,00
Realização de Reservas	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivo Fiscal	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Reserva p/ Contingências	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício em Curso	0,00	358.915,65	358.915,65
Retificação de Erro	0,00	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00
Valor Recuperável de Ativo	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2024	210.000,00	8.013.496,48	8.223.496,48
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.ED.DF.D2.A5.2A.3C.37.A2.65.0E.BF.82.B3.54.67.9E.D9.8C.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 83.838.839/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 9.144.534,78	R\$ 8.442.423,33
Vendas de Combustíveis		R\$ 9.144.534,78	R\$ 8.442.423,33
Vendas de Outras Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (9.035,69)	R\$ (21.083,89)
(-) ICMS S/Vendas		R\$ (357,87)	R\$ (405,09)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (8.677,82)	R\$ (20.678,80)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 9.135.499,09	R\$ 8.421.339,44
(-) CUSTO DOS PROD.E SERV.VENDIDOS		R\$ (8.437.416,02)	R\$ (7.710.093,16)
(-) Estoque Inicial		R\$ (199.111,65)	R\$ (272.450,68)
(-) Compras de Combustíveis		R\$ (8.029.957,58)	R\$ (7.144.767,37)
(-) Compras de Mercadorias		R\$ (469.783,97)	R\$ (539.292,65)
(-) Icms s/ Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Material de Consumo		R\$ (11.013,50)	R\$ (16.502,28)
(-) Estoque Final		R\$ 272.450,68	R\$ 262.919,82
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 698.083,07	R\$ 711.246,28
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (192.916,96)	R\$ (229.663,45)
(-) Ordenados e Salários		R\$ (117.054,03)	R\$ (119.042,62)
13§ Sal rio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (34.827,51)
(-) Rescis/Éo Contratual		R\$ (9.187,57)	R\$ (4.547,36)
(-) Vale Transporte		R\$ (4.595,35)	R\$ (15.336,33)
(-) Pro-Labore		R\$ (56.295,63)	R\$ (56.295,63)
Ticket Restaurante		R\$ (3.622,65)	R\$ 386,00
Uniformes e Equipam de Seguran		R\$ (2.161,73)	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (55.976,11)	R\$ (64.170,99)
(-) INSS		R\$ (45.996,40)	R\$ (51.465,98)
(-) FGTS		R\$ (9.979,71)	R\$ (12.505,01)
GRFC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesa com Associa/Éo		R\$ 0,00	R\$ (200,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (22.077,33)	R\$ (4.426,56)
IPTU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Taxas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Debitos		R\$ (1.286,31)	R\$ (3.907,56)
Alvara		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Outros Impostos e Taxas		R\$ (20.282,02)	R\$ (519,00)
Juros e Multas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mensalidade Sindical		R\$ (509,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (168.168,47)	R\$ (141.788,94)
Viagens e Estadias		R\$ (41,38)	R\$ 0,00
Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Honorarios Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mater. de Limpeza/Conservacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Frete e despachos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Seguro		R\$ (7.539,90)	R\$ (8.386,69)
(-) Servios Prestado PJ		R\$ (24.583,88)	R\$ (11.304,51)
Conservacao e Reparos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anuncio e Publicacoes		R\$ (1.200,00)	R\$ 0,00
Aluguel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas de Cartorio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Luz		R\$ (63.489,37)	R\$ (63.291,88)
(-) Telefone		R\$ (727,21)	R\$ (552,03)
(-) Despesas de Veiculos		R\$ (8.396,64)	R\$ (16.608,07)
Brindes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros e Multas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Mensalidade sindical		R\$ 0,00	R\$ (539,00)
(-) Internet		R\$ (696,80)	R\$ (498,80)
Manutencao		R\$ (533,53)	R\$ 5.904,02
Uniformes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Combustivel		R\$ (36.167,56)	R\$ (34.744,61)
Despesas medicas		R\$ (303,00)	R\$ 0,00
Doacoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Licenciamento Detran		R\$ (8.651,50)	R\$ (4.332,01)
Material de informatica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Desp.copa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Uniforme e equips de seguranca		R\$ (2.417,17)	R\$ 0,00
(-) Sistema de seguranca		R\$ (812,97)	R\$ (812,97)
Multa Detran		R\$ (230,17)	R\$ 0,00
(-) INMETRO		R\$ (2.240,94)	R\$ (1.475,04)
(-) IBAMA		R\$ (1.159,35)	R\$ (1.159,35)
Despesas com Manutencao de veiculos		R\$ (325,00)	R\$ 0,00
Mensalidade Social		R\$ (300,00)	R\$ 0,00
(-) Outras Despesas		R\$ (8.216,90)	R\$ (3.988,00)
Limpeza/Conserva/Éo		R\$ (135,20)	R\$ 0,00
(-) IRPJ/C.SOCIAL		R\$ (38.695,79)	R\$ (40.125,20)
(-) IRPJ		R\$ (26.864,55)	R\$ (27.915,60)
(-) C.SOCIAL		R\$ (11.831,24)	R\$ (12.209,60)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 220.248,41	R\$ 231.071,14
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (134.124,22)	R\$ (136.196,54)
(-) Juros s/Dup.Descontadas		R\$ (77.138,33)	R\$ (97.285,58)
(-) Juros s/Emprestimos Bancarios		R\$ (49.766,91)	R\$ (18.769,72)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (6.246,41)	R\$ (18.410,99)
Juros s/ Atraso de Duplicatas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Juros e Multas		R\$ (381,48)	R\$ (373,31)
(-) IOF		R\$ (540,99)	R\$ (1.303,40)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (50,10)	R\$ (53,54)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 6.638,16	R\$ 662,57
Bonificação de Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimento de Aplicacoes Finan		R\$ 7,10	R\$ 5,89
Descontos Obtidos		R\$ 6.631,06	R\$ 656,68
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 92.762,35	R\$ 95.537,17
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (11.831,24)	R\$ (12.209,60)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (11.831,24)	R\$ (12.209,60)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 69.099,87	R\$ 71.117,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.ED.DF.D2.A5.2A.3C.37.A2.65.0E.BF.82.B3.54.67.9E.D9.8C.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA

CNPJ: 83.838.839/0001-20 Registro: 15200553464 (04/07/1994)

Folha 1 de 1

**Análise dos Índices Econômicos e Financeiros
De 01/01/2023 até 31/12/2023****Fórmula : GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$\frac{(2.1 + 2.2)}{1} = \frac{(-1.721.619,95 + -467.856,85)}{10.054.057,63} = 0,22$$

Fórmula : IC - INDICE DE CAPITALIZAÇÃO

$$2.4 / 1 = -7.551.627,37 / 10.054.057,63 = 0,75$$

Fórmula : ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{1.1}{2.1} = \frac{7.485.700,27}{-1.721.619,95} = 4,35$$

Fórmula : ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{(1.1 + 1.2.1)}{(2.1 + 2.2)} = \frac{(7.485.700,27 + 75.082,65)}{(-1.721.619,95 + -467.856,85)} = 3,45$$

Fórmula : ILS - INDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\frac{(1.1 - 1.1.3.01.001)}{2.1} = \frac{(7.485.700,27 - 203.665,48)}{-1.721.619,95} = 4,23$$

Fórmula : ISG - INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\frac{1}{(2.1 + 2.2)} = \frac{10.054.057,63}{(-1.721.619,95 + -467.856,85)} = 4,59$$

GUILHERME YUJI FUKAMIZU
SOCIO - CPF: 264.143.412-15LUCIA MONICA YUMI MOROISHI
Contador - CRC - 008766O
CPF : 319.538.162-15

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA

CNPJ: 83.838.839/0001-20 Registro: 15200553464 (04/07/1994)

Folha 1

**Análise dos Índices Econômicos e Financeiros
De 01/01/2024 até 31/12/2024****Fórmula : GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$\frac{(2.1 + 2.2)}{1} = \frac{(-650.110,63 + -2.317.761,81)}{11.185.379,51} = 0,27$$

Fórmula : IC - INDICE DE CAPITALIZAÇÃO

$$2.4 / 1 = -8.217.507,07 / 11.185.379,51 = 0,73$$

Fórmula : ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{(1.1 + 1.2.1)}{(2.1 + 2.2)} = \frac{(8.347.882,89 + 75.082,65)}{(-650.110,63 + -2.317.761,81)} = 2,84$$

Fórmula : ILS - INDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\frac{(1.1 - 1.1.3.01.001)}{2.1} = \frac{(8.347.882,89 - 262.919,82)}{-650.110,63} = 12,44$$

Fórmula : ISG - INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\frac{1}{(2.1 + 2.2)} = \frac{11.185.379,51}{(-650.110,63 + -2.317.761,81)} = 3,77$$

GUILHERME YUJI FUKAMIZU
SOCIO - CPF: 264.143.412-15LUCIA MONICA YUMI MOROISHI
Contador - CRC - 008766O
CPF : 319.538.162-15

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SUPER POSTO PALMEIRA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	83.838.839/0001-20
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.163.399,47	R\$ 10.054.057,63
ATIVO		R\$ 6.869.129,99	R\$ 7.485.700,27
DISPONIBILIDADES		R\$ 5.086.507,51	R\$ 2.289.144,44
CAIXA		R\$ 3.942.074,43	R\$ 1.194.346,10
Caixa		R\$ 3.942.074,43	R\$ 1.194.346,10
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 419.038,23	R\$ 262.096,68
(-) Caixa Economica Federal		R\$ (95.551,87)	R\$ 4.164,91
BRADESCO S.A. c/c 26604-3		R\$ 1,00	R\$ (0,00)
Banpará 00301279-4		R\$ 182.062,51	R\$ 61.996,76
Banco Itau c/c 09441-2		R\$ 205.147,29	R\$ 126.630,75
Banco Itau c/c 09437-0		R\$ 185,02	R\$ 182,57
Banco Topazio c/c 1980564		R\$ 15.690,19	R\$ 2.434,22
Banco Sicred c/c 10242-6		R\$ 111.504,09	R\$ 66.687,47
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 725.394,85	R\$ 832.701,66
Bco. do Brasil S.A.		R\$ 364.120,54	R\$ 464.316,40
BRADESCO S/A		R\$ 251.056,46	R\$ 250.905,19
Titulo de Capitalizacao		R\$ 110.217,85	R\$ 117.480,07
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 1.571.490,29	R\$ 4.992.890,35
VALORES A RECEBER		R\$ 1.253.473,20	R\$ 4.670.425,94
Clientes		R\$ 1.253.473,20	R\$ 4.670.425,94
VALORES A COMPENSAR		R\$ 318.017,09	R\$ 322.464,41
Salario Familia		R\$ 16.826,50	R\$ 16.826,50
ICMS a Recuperar		R\$ 272.414,35	R\$ 276.861,67
COFINS a Recuperar		R\$ 123,54	R\$ 123,54
PIS a Recuperar		R\$ 24.236,98	R\$ 24.236,98
I.R. a Recuperar		R\$ 416,20	R\$ 416,20
C.S.L.L. a Recuperar		R\$ 3.999,52	R\$ 3.999,52
ESTOQUES		R\$ 211.132,19	R\$ 203.665,48
ESTOQUES		R\$ 211.132,19	R\$ 203.665,48
Estoque de Mercadorias		R\$ 211.132,19	R\$ 203.665,48
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 75.082,65	R\$ 75.082,65
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 75.082,65	R\$ 75.082,65
OUTROS VALORES A PAGAR A LP		R\$ 75.082,65	R\$ 75.082,65
Consortio de veiculos		R\$ 75.082,65	R\$ 75.082,65
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.219.186,83	R\$ 2.493.274,71
ATIVO PERMANENTE		R\$ 2.228.512,38	R\$ 2.502.600,26
IMOBILIZADO		R\$ 2.228.512,38	R\$ 2.502.600,26
Equipamentos		R\$ 45.569,38	R\$ 319.657,26
Veiculos		R\$ 1.992.118,43	R\$ 1.992.118,43
Motos		R\$ 7.070,00	R\$ 7.070,00
Mov. e Utensilios		R\$ 174.521,67	R\$ 174.521,67
Equip.de Informatica		R\$ 9.232,90	R\$ 9.232,90
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (9.325,55)	R\$ (9.325,55)
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (9.325,55)	R\$ (9.325,55)
(-) (-)Equipamentos		R\$ (9.325,55)	R\$ (9.325,55)
PASSIVO		R\$ 9.163.399,47	R\$ 10.054.057,63
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.444.415,25	R\$ 1.721.619,95
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 1.444.415,25	R\$ 1.721.619,95
EMPRESTIMOS FINANCEIROS		R\$ 1.059.477,31	R\$ 377.137,55
Banco Topazio ltda		R\$ 328.521,91	R\$ 306.896,39
Bco.do Brasil S.A.		R\$ 730.955,40	R\$ 70.241,16
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 303.216,57	R\$ 1.251.866,33
Texaco Brasil S/A		R\$ 303.216,57	R\$ 832.139,49
Fornecedores Diversos		R\$ 0,00	R\$ 419.726,84
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 24.800,88	R\$ 25.672,73
INSS a recolher		R\$ 18.774,77	R\$ 21.434,97
FGTS a recolher		R\$ 5.971,77	R\$ 4.237,76
Cont. Confederativa a recolher		R\$ 54,34	R\$ 0,00
ENCARGOS TRIBUTARIOS		R\$ 24.788,72	R\$ 34.811,57
I R R F a recolher		R\$ 2.682,68	R\$ 0,00
Provisao p/Cont. Social		R\$ 7.744,25	R\$ 10.724,88
Provisao p/Imposto de Renda		R\$ 13.798,01	R\$ 23.791,35
Antecipado Especial a recolher		R\$ 536,11	R\$ 267,67
Impostos Retidos s/ Servios Tomados a Recolher		R\$ 27,67	R\$ 27,67
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 32.131,77	R\$ 32.131,77
Salarios a Pagar		R\$ 32.131,77	R\$ 32.131,77
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 167.356,85	R\$ 467.856,85
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 167.356,85	R\$ 467.856,85
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 167.356,85	R\$ 467.856,85
Caixa Ecocomica Federal		R\$ 67.856,85	R\$ 67.856,85
Banco Itaú 15943-6 - 15568-4		R\$ 99.500,00	R\$ 400.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.551.627,37	R\$ 7.864.580,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
Capital Integralizado		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
RESERVAS		R\$ 7.341.627,37	R\$ 7.654.580,83
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 7.341.627,37	R\$ 7.654.580,83
Lucros/Prejuizos Acumulados		R\$ 8.738.332,28	R\$ 9.051.285,74
(-) Resultado do Periodo		R\$ (1.396.704,91)	R\$ (1.396.704,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.CB.57.C2.37.4F.38.A6.F5.8C.C7.EE.E7.9A.2B.FC.69.6A.6E.DA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SUPER POSTO PALMEIRA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	83.838.839/0001-20
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 45.792.388,14	R\$ 41.537.314,77
Vendas de Combustíveis		R\$ 45.273.120,82	R\$ 39.827.198,58
Vendas de Outras Mercadorias		R\$ 519.267,32	R\$ 1.710.116,19
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (407.194,97)	R\$ (180.774,74)
(-) ICMS S/Vendas		R\$ (1.755,40)	R\$ (2.901,34)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (405.439,57)	R\$ (177.873,40)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 45.385.193,17	R\$ 41.356.540,03
(-) CUSTO DOS PROD.E SERV.VENDIDOS		R\$ (43.017.848,16)	R\$ (38.629.286,06)
(-) Estoque Inicial		R\$ (1.657.291,29)	R\$ (863.970,04)
(-) Compras de Combustíveis		R\$ (42.995.976,59)	R\$ (38.518.204,87)
(-) Compras de Mercadorias		R\$ (14.510,05)	R\$ (37.342,22)
(-) Icms s/ Compras		R\$ 0,00	R\$ 5.256,32
(-) Material de Consumo		R\$ (80.578,95)	R\$ (71.528,58)
(-) Estoque Final		R\$ 1.730.508,72	R\$ 856.503,33
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 2.367.345,01	R\$ 2.727.253,97
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (656.400,95)	R\$ (774.624,24)
(-) Ordenados e Salários		R\$ (384.292,98)	R\$ (431.347,47)
(-) 13º Salário		R\$ (35.655,48)	R\$ (4.207,14)
(-) Férias		R\$ (38.653,80)	R\$ (32.432,67)
(-) Rescis/Éo Contratual		R\$ (788,33)	R\$ (52.564,13)
(-) Vale Transporte		R\$ 0,00	R\$ (28.984,72)
(-) Pro-Labore		R\$ (197.010,36)	R\$ (225.088,11)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (208.519,24)	R\$ (220.536,27)
(-) INSS		R\$ (169.082,18)	R\$ (173.281,76)
(-) FGTS		R\$ (39.367,06)	R\$ (37.244,46)
(-) GRFC		R\$ 250,00	R\$ (9.850,05)
(-) Despesa com Associa/Éo		R\$ (320,00)	R\$ (160,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (35.368,20)	R\$ (33.526,49)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (3.082,23)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (32.314,01)	R\$ (2.943,83)
(-) Alvara		R\$ 0,00	R\$ (5.250,00)
(-) Outros Impostos e Taxas		R\$ 0,00	R\$ (19.311,92)
(-) Juros e Multas		R\$ (3.054,19)	R\$ (2.555,51)
(-) Mensalidade Sindical		R\$ 0,00	R\$ (383,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (560.440,14)	R\$ (521.589,45)
(-) Mater. de Limpeza/Conservação		R\$ 0,00	R\$ (793,98)
Despesas com Correio		R\$ (159,60)	R\$ 0,00
(-) Fretes e despachos		R\$ 0,00	R\$ (538,06)
(-) Seguro		R\$ (34.186,74)	R\$ (32.458,53)
(-) Serviços Prestado PJ		R\$ (116.344,61)	R\$ (67.113,78)
Conservação e Reparos		R\$ (1.115,41)	R\$ 0,00
(-) Anúncio e Publicações		R\$ (582,06)	R\$ (14.090,32)
(-) Aluguel		R\$ (315,60)	R\$ (662,25)
Despesas de Cartório		R\$ (82,20)	R\$ 0,00
(-) Luz		R\$ (211.467,48)	R\$ (216.590,43)
(-) Telefone		R\$ (19.781,78)	R\$ (2.394,29)
(-) Despesas de Veículos		R\$ (193,00)	R\$ (13.250,85)
(-) Brindes		R\$ 0,00	R\$ (110,00)
(-) Juros e Multas		R\$ 0,00	R\$ (2.161,63)
(-) Internet		R\$ 0,00	R\$ (1.851,42)
(-) Manutenção		R\$ 0,00	R\$ (1.595,94)
(-) Uniformes		R\$ 0,00	R\$ (4.482,26)
(-) Combustível		R\$ (163.174,78)	R\$ (127.042,14)
Despesas médicas		R\$ (563,00)	R\$ 0,00
(-) Doações		R\$ (834,00)	R\$ (649,00)
(-) Material de informática		R\$ 0,00	R\$ (1.167,00)
(-) Desp.copa		R\$ 0,00	R\$ (346,25)
(-) Sistema de segurança		R\$ 0,00	R\$ (2.580,90)
(-) Multa Detran		R\$ (676,83)	R\$ (785,36)
(-) INMETRO		R\$ (4.797,36)	R\$ (3.715,98)
(-) IBAMA		R\$ (4.656,53)	R\$ (3.478,05)
(-) Despesas com Manutenção de veículos		R\$ 0,00	R\$ (3.547,25)
(-) Mensalidade Social		R\$ 0,00	R\$ (2.525,34)
(-) Outras Despesas		R\$ (461,01)	R\$ (17.467,51)
(-) Limpeza/Conserva/Éo		R\$ (1.048,15)	R\$ (190,93)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 906.616,48	R\$ 1.176.977,52
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (684.147,69)	R\$ (739.293,87)
(-) Juros s/Dup.Descontadas		R\$ (19,92)	R\$ (6.985,45)
(-) Juros s/Empréstimos Bancários		R\$ (402.410,89)	R\$ (502.953,26)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (231.739,62)	R\$ (205.424,16)
(-) Juros s/ Atraso de Duplicatas		R\$ (32.607,60)	R\$ (361,96)
(-) Juros e Multas		R\$ 0,00	R\$ (296,90)
(-) IOF		R\$ (17.369,66)	R\$ (23.272,14)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 222.468,79	R\$ 437.683,65
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 47.351,16	R\$ 124,65
(-) Bonificação de Compras		R\$ (545,11)	R\$ (1.009,69)
Rendimento de Aplicações Finan		R\$ 38,09	R\$ 31,31
Descontos Obtidos		R\$ 47.858,18	R\$ 1.103,03
LUCRO ANTES DA PROVISÃO PARA IR E CS		R\$ 269.819,95	R\$ 437.808,30
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (24.283,78)	R\$ (39.402,78)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (44.155,56)	R\$ (85.452,06)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 201.380,61	R\$ 312.953,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.CB.57.C2.37.4F.38.A6.F5.8C.C7.EE.E7.9A.2B.FC.69.6A.6E.DA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA

CNPJ: 83.838.839/0001-20 Registro: 15200553464 (04/07/1994)

Folha 1 de 1

Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido 31/12/2023

Fatos Contábeis	Capital Realizado	Reservas de Capital		Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros					Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total	
		Emissão de Ações	Outras		Legal	Estatutária	Contingência	Orçamentária	Lucros a Realizar			Incentivo Fiscal
Saldo Inicial	210.000,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---	7.341.627,37	7.551.627,37
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:												
Mudança de Critérios Contábeis	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Retificação de Erro	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Saldo Inicial Ajustado	210.000,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---	7.341.627,37	7.551.627,37
Aumento de Capital	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reversão de Reservas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Realização de Reservas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Ágio na Emissão de Ações	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Ações em Tesouraria	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Ajustes de Avaliação Patrimonial:												
Encargos sobre Reavaliação	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Valor Recuperável de Ativo	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Resultado Líquido do Exercício em Curso											312.953,46	312.953,46
Proposta da Destinação do Lucro:												
Reserva Legal	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva Estatutária	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva p/ Contingências	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva Orçamentária	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva de Lucros a Realizar	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva de Incentivo Fiscal	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Juros Propostos sobre o Capital Próprio	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Dividendos Distribuídos aos Sócios	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Saldo Final	210.000,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---	7.654.580,83	7.864.580,83

CASTANHAL, 16 de Maio de 2024



Super Posto Palmeira Ltda.

CNPJ: 83.838.839/0001-20 • Insc. Estadual: 15.179.283-6

Av. Presidente Vargas, 2205 - Centro.

Cep: 68740-970

palmeira@gruposaito.com



GRUPO SAITO

PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação Nº **001/2026-CMI**

Modalidade: **Dispensa de Licitação**

Tipo: **Menor preço global**

Consumidor: **Câmara Municipal de Inhangapi**

Licitante: **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**

CNPJ: **83.838.839/0001-20** Insc. Estadual: **15.179.283-6**

Tel: **(91)3721-1046** Celular: **(91)98802-0746**

E-mail: palmeira@gruposaito.com

Endereço: **AV. PRESIDENTE VARGAS, 2205 – CENTRO – CASTANHAL**

Conta Corrente: **24.821-5** Agência: **0708-0** Banco: **BANCO DO BRASIL**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT. R\$	TOTAL
	COMBUSTÍVEIS				
1	Gasolina Comum Ipiranga	Litro	10.000	R\$ 6,19	R\$ 61.900,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 61.900,00

Valor total por extenso da proposta: **Sessenta e um mil e novecentos reais.**

Data: 19 de janeiro de 2026.

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de Entrega: imediatamente.

Dados do receptor das ordens de fornecimento:

Nome: Marques Hemerson dos Santos Silva.

CPF: 750.490.582-87

Telefone: (91) 3721-1046

Celular: (91) 98873-1449

E-mail: palmeira@gruposaito.com

Nome do representante: Guilherme Yuji Fukamizu Saito

CPF: 264.143.412-15

Assinatura do representante legal: _____

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15200553464	CNPJ 83.838.839/0001-20	
NOME EMPRESARIAL SUPER POSTO PALMEIRA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO 22	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 31.ED.DF.D2.A5.2A.3C.37.A2.65.0E.BF.82.B3.54.67.9E.D9.8C.02	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	26414341215	GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO:26414341215	858727915791198176 3	04/04/2025 a 04/04/2026	Sim
Contador	31953816215	LUCIA MONICA YUMI MOROISHI:31953816215	633090045876085638 7	10/09/2024 a 10/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

31.ED.DF.D2.A5.2A.3C.37.A2.65.0E.BF
.82.B3.54.67.9E.D9.8C.02-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/05/2025 às 17:28:56

D9.AC.DE.B4.70.68.82.EB
A3.61.59.1E.14.76.14.E9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 1520053464	CNPJ 83.838.839/0001-20	
NOME EMPRESARIAL SUPER POSTO PALMEIRA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO 21	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 92.CB.57.C2.37.4F.38.A6.F5.8C.C7.EE.E7.9A.2B.FC.69.6A.6E.DA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	26414341215	GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO:26414341215	749257492525864114 9	04/04/2024 a 04/04/2025	Sim
Contador	31953816215	LUCIA MONICA YUMI MOROISHI:31953816215	146947507074584438 4	21/09/2023 a 20/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

92.CB.57.C2.37.4F.38.A6.F5.8C.C7.EE.
E7.9A.2B.FC.69.6A.6E.DA-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2024 às 14:55:42

2B.64.13.3F.E3.71.50.67
E3.5F.45.17.6A.19.04.72

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SUPER POSTO PALMEIRA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	83.838.839/0001-20
Número de Ordem do Livro:	22		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPER POSTO PALMEIRA LTDA
NIRE	15200553464
CNPJ	83.838.839/0001-20
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO 22
Município	CASTANHAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/07/1994
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	94510

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPER POSTO PALMEIRA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO 22
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	94510
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.ED.DF.D2.A5.2A.3C.37.A2.65.0E.BF.82.B3.54.67.9E.D9.8C.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SUPER POSTO PALMEIRA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	83.838.839/0001-20
Número de Ordem do Livro:	21		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPER POSTO PALMEIRA LTDA
NIRE	15200553464
CNPJ	83.838.839/0001-20
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO 21
Município	CASTANHAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/07/1994
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	76889

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPER POSTO PALMEIRA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO 21
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	76889
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.CB.57.C2.37.4F.38.A6.F5.8C.C7.EE.E7.9A.2B.FC.69.6A.6E.DA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped